



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 01/17

Data da Sessão: 27 de fevereiro de 2017

Início da Sessão: 15.00 horas

Fim da Sessão: 20.00 horas

Composição da Mesa:

Presidente: Fernando Jorge dos Ramos -----

1º Secretário: Carlos Lucas Correia -----

2º Secretário: Olga Susana Miranda da Silva -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2017, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos:---

1. Período de Antes da Ordem do Dia. -----
2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho.-----
4. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho. -----
5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Montemor-o-Velho.- -----
6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo. -----
7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade.
8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Plano de Pormenor do Parque Logístico e Industrial de Araçede – Correção Material.-----
9. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Vítor Manuel Fernandes Moreno – Ereira – Processo n.º 06/2016/99 - Regularização da Atividade Económica. -----
10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Emissão de parecer ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto – Maria Altina Mendes Neto Simões – Artigo matricial rústico 3944 da Freguesia de Seixo de Gatões.-----
11. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Emissão de parecer ao abrigo do artigo 10.º n.º 3 e 4 do CIMT requerido por Jorge Miguel Claro Nobre – Artigos 4197 e 4257 da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões. -----
12. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a isenção de IMI pelo prazo de cinco anos a contar do ano da conclusão da reabilitação do edifício sito na Rua Conselheiro Mendes Pinheiro n.º 43, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, para efeitos de aplicação do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – EBF, a requerimento de Luís Miguel Freitas Figueira da Silva - Processo n.º 21/2016/9.
13. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) referente ao edifício sito na Rua Fernão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

Mendes Pinto, 20, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, a requerimento de Paula Elisabete Pires Costa Rama – Processo n.º 06/2016/107.-----

14. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Isenção de Taxas de Publicidade no âmbito do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a S. COM – Empresa do Grupo Somitel, SGPS, SA. -----

15. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal - Declaração alínea a) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012.-----

16. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal - Declaração alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012.-----

17. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Compromissos Plurianuais – Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 01/11/2016 e 31/01/2017. -----

18. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Isenções e/ou reduções de taxas – Listagem de Isenções e/ou reduções de taxas concedidas entre 01/11/2016 e 31/01/2017. -----

19. Tomada de conhecimento do Retorno de Informação Personalizada dos Municípios – Município de Montemor-o-Velho, enviado pelo INE.-----

Procedeu-se à verificação da existência de quórum, registando-se as seguintes presenças: -----

Mesa: Fernando Jorge dos Ramos, Carlos Lucas Correia e Olga Susana Miranda da Silva. -----

Membros: Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Ana Cristina da Silva Jorge, Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites, Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano, Adelaide Maria Simões Medina, Edmea Tereza Reis Silva, Fernando Pereira Nunes Curto, Fernando Manuel Dias Monteiro, Carolina Ferreira Alves, Francisco Faria de Paiva Batista, José de Oliveira de Sousa, Maria João Batista Sobreiro, Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo, em substituição de Luis Manuel Barbosa Marques Leal, Luis Filipe Azenha Madaleno, em substituição de Luis Pedro Simões Ribeiro, Joaquim António Graça Rainho em substituição de Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço, Telma Margarida Neves Simões, em substituição de Jorge André da Silva Santana e Tânia Sofia Jesus Monteiro, em substituição de Sara Cristina Cruz Gomes,-----

Presidentes de Junta: Carapinheira, Liceia, Meãs, Pereira, Santo Varão, Tentúgal, União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, Representante da JF de Arazede, Secretário da JF de Ereira, Tesoureiro da JF de Seixo, Secretário da União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões. -----

Executivo: Emílio Augusto Ferreira Torrão, Abel da Silva de Oliveira Girão, José Jacírio Teixeira Veríssimo, Alexandra Margarida Góis Ferreira, Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha e Jorge Luís Forte Camarneiro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Ausências justificadas e com substituições, anteriormente referidas – Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Luís Pedro Simões Ribeiro, Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço, Jorge André da Silva Santana, Sara Cristina Cruz Gomes, PJF de Arazede, PJF de Ereira, PJF de Seixo e PJF UF Montemor-o-Velho e Gatões. -----

----- Ausências justificadas e sem substituições: Nuno Miguel Figueiredo Cardoso. -----

----- Seguidamente passou-se à ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia** – O PMAM, Fernando Jorge dos Ramos, deu início à reunião quando eram 15h15m. Saudou os presentes e disse: “Antes de iniciarmos a reunião, duas notas prévias antes de entrarmos na Ordem de Trabalhos. -----

----- Como devem ter reparado, nas pastas de alguns membros, têm a declaração relativa às Senhas de Presença para o IRS. -----

----- Outra nota prévia é que, tendo terminado o Contrato de Emprego Inserção da D. Susana Santos, é meu privilégio, poder dizer-vos que passa a fazer parte da nossa equipa, a Senhora Margarida Camarneiro, que faz parte do Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

----- Depois destas duas notas prévias, vamos à nossa questão habitual, desde logo relativamente à Ordem de Trabalhos. Alguma nota, relativamente à Ordem de Trabalhos? Pelo silêncio das partes podemos considerar aprovada a nossa Ordem de Trabalhos.-----

----- Nessa perspetiva, nós temos as atas para aprovar. -----

----- Relativamente à ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2016, foi aprovada por unanimidade de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo que refere: “Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita”. -----

----- A ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2016, foi aprovada por unanimidade de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo que refere: “Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita”. -----

----- Ainda relativamente a este ponto, também como habitualmente, a lista da correspondência expedida e recebida foi-vos fornecida. Há, claro, alguma correspondência entretanto tratada que diz, neste caso, normalmente respeito às substituições, mas se precisarem de alguma informação adicional podem consultar o secretariado da Assembleia que vos disponibilizará essa informação. -----

----- Se estiverem de acordo, eu interrompia a sessão durante 5 minutos para apresentação de moções, requerimentos e outros, relativamente a este período antes da Ordem do Dia.” -----

----- **Os trabalhos foram suspensos durante 5 minutos.** -----

----- Retomou a palavra o PMAM que disse: “Foram entregues várias moções e intervenções e, passarei

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

de imediato a palavra ao Primeiro Secretário, Carlos Lucas que apresentou aqui uma moção.” -----

----- Moção apresentada pelo membro Carlos Lucas Correia (PS) – Congratulações de Aniversário, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 01, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Intervenção apresentada pelo membro Oliveira e Sousa (MPT) – Parque de estacionamento do Pavilhão Municipal – Ponto de situação, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 02.-----

----- -Intervenção apresentada pelo membro Oliveira e Sousa (MPT) – Importância da Estrada de Ligação Quinhendros / Santana – Ponto de situação, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 03.

----- ---- Intervenção apresentada pelo membro Oliveira e Sousa (MPT) – Pontão do Leito Periférico, lado nascente, em Meãs do Campo, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 04.-----

----- Intervenção apresentada pelo membro Oliveira e Sousa (MPT) – Transparência Municipal, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 05.-----

----- Intervenção apresentada pelo membro Oliveira e Sousa (MPT) – Indeferimento do Tribunal de Contas ao recurso da Câmara Municipal do Plano de Saneamento Financeiro com a Caixa Geral de Depósitos, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 06.-----

----- Intervenção apresentada pelo membro Oliveira e Sousa (MPT) – A política do Deus maior, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 07.-----

----- Moção apresentada pelo membro Ricardo Brites (CDU) – Transferência de Competências, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 08, e que foi aprovada por maioria com 12 abstenções da Bancada da Coligação “Mais por Montemor”.-----

----- Voto de pesar apresentado pelo membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor), pelo falecimento de Fernando Manuel Ângelo Leitão, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 09, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Moção apresentada pelo membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) – Votos de Parabéns, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 10, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Moção apresentada pelo membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) – Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 11, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Intervenção apresentada pelo membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) – Parabéns ao Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, pela sua tomada de posse, enquanto Professor da UC, como Académico Estrangeiro da Real Academia Nacional de Farmácia de Espanha, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 12.-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Muito obrigado Senhora deputada, pelo teor desta moção.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

Não sei se concordarei com parte dela mas tentarei estar à altura daquilo que são os seus desejos” -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Boa Tarde a todos. Antes de mais cumprimentar todas as pessoas presentes na sala, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e uma vez que é a primeira assembleia municipal do ano de 2017, desejar a todos um Bom Ano e bons trabalhos. A minha intervenção neste ponto vou dividi-la em três questões bastante importantes. Iria começar por um ponto que já foi aqui referido pelo deputado municipal Oliveira e Sousa que era a questão do índice de transparência municipal, não vou repetir aquilo que já foi dito pelo deputado Oliveira e Sousa, mas apenas acrescentar que devido a este ranking que saiu e aos resultados que o Município de Montemor-o-Velho teve em 2016, apenas dar aqui também uma palavra de, não sei se hei-de dar ou não os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara, porque tivemos também um novo *website* em 2016, onde ele também esperava que podia ajudar a que este índice de transparência fosse cada vez melhor, mas pelos vistos as coisas não aconteceram nesse sentido, talvez as coisas não devam ser feitas desta maneira ou talvez o *website* ainda não esteja devidamente atualizado. No entanto, espero que haja algum empenho daqui para a frente quando começarmos a falar da parca política de integridade e transparência que haja, efetivamente, factos e que isto se possa comprovar com os mecanismos que temos à nossa frente.-----

----- Passando à outra questão, seria também para questionar qual é o ponto de situação do Conselho Municipal de Juventude, uma vez que as coisas já estavam em andamento na última Assembleia Municipal. Falo no entanto do conhecimento que tenho, até agora ainda nenhuma entidade foi contactada no sentido de se proceder à composição do respetivo Conselho Municipal de Juventude, etc. e de começarem os seus trabalhos. Deixo também aqui esta questão em aberto. -----

----- Por último e, não menos importante que os restantes, gostaria de trazer aqui um assunto que me deixou um bocadinho intrigado devido aos valores e à importância que tem para este município. Durante a semana passada tive a feliz ou infeliz ideia não sei, de ir verificar num *site* da internet que é o *base.gov* que é onde temos acesso a todos os contratos feitos pelos municípios e onde verifiquei que, apenas me cingi à questão do distrito e me cingi à parte dos ajustes diretos feitos por cada um dos municípios, desde 2013 para cá, estou a referir-me desde final de 2013 até fevereiro de 2017, verifiquei que o Município de Montemor-o-Velho, está no top dos Municípios a nível de ajustes diretos. Não vou falar aqui, como é lógico a nível dos ajustes diretos de empreitadas, mas também vou cingir-me mais à parte de aquisição de bens e serviços, onde na parte de aquisição de bens podemos claramente verificar que há uma aposta do Senhor Presidente da Câmara na aquisição de máquinas para a Câmara Municipal, onde já estamos a falar nestes quatro anos de um valor de cerca de 800.000€. Um valor que tem um peso bastante significativo nestes ajustes diretos. Para mais espanto meu e foi isso que me chamou muita atenção nesta minha consulta, foi

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

que, entre dezembro de 2016 e janeiro de 2017, a nível de bens e serviços e da aquisição de bens e de serviços, podemos verificar que foram celebrados uma série de contratos em que o seu valor total ascende um milhão de euros e claro que me deixou intrigado o porquê de nesta altura e qual a importância deste tipo de materiais e de serviços para ser um valor em dois meses tão avultado e claro que queria questionar o Senhor Presidente da Câmara que se pudesse explicar o porquê desta quantidade de aquisição de materiais, nomeadamente das máquinas e a nível dos serviços, o tipo de serviços que estão aqui a ser adquiridos, gostaria de saber um pouco a sua importância para o município” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Muito obrigada Senhor Presidente. Não querendo repetir, mas tal como disse o deputado Oliveira e Sousa, relembro mais uma vez o Senhor Presidente relativamente ao estacionamento junto ao Pavilhão, que é um assunto que tem sido ao longo destes anos de mandato aqui conversado e posto pelas bancadas, para se ver as situações de perigo que o próprio deputado já repetiu, são solucionadas. Não me quero estar a repetir também, mas também fica da nossa parte um alerta até porque no passado fizemos algumas intervenções neste sentido e alguns alertas ao município para ter em consideração esse parque de estacionamento. -----

----- Também queria dizer ao Senhor Presidente que, relativamente aos semáforos de Quinhendros, já algumas pessoas se queixaram e é só para fazerem a verificação que quando as pessoas vêm de Quinhendros e passam para depois seguir para Gatões e para as outras localidades, o semáforo faz a contagem decrescente e depois não acende, fica vermelho e depois volta a fazer a contagem e depois então já abre. Até iria perguntar se o Senhor Presidente nunca pensou em projetar para ali uma rotunda, não sei se será possível, se calhar seria mais fácil para o trânsito fluir. -----

----- Outra questão que lhe quero colocar é se o Senhor durante o seu mandato fez algumas diligências, no sentido de verificar a segurança das pontes que atravessam o nosso Município e que são várias como o Senhor sabe. No passado já foram feitas algumas intervenções. Isto é algo importante porque é a segurança dos nossos munícipes e dos que passam por cá e, nomeadamente e, já aqui foi referido, a ponte da Lavariz, sei que não é da sua competência, o Senhor vai dizer que não é da sua competência sobre aquela pequena ponte, de qualquer das formas, todos nós conhecemos os sinais de alerta que tem, o Senhor também me poderá dizer que só lá passa quem quer, também é verdade, mas o Senhor também é o Presidente da Proteção Civil e como tal também terá digamos assim, uma opinião e algo a dizer-nos sobre esta matéria. --

----- Queria ainda perguntar ao Senhor Presidente da Câmara o que é que aconteceu na EN 111 quando andaram a fazer as obras de pavimentação. Penso que houve ali alguns constrangimentos, houve ali alguns acidentes que foram assistidos por muitas pessoas, houve uma má sinalização, o que é que correu mal? Onde é que a Câmara não conseguiu intervir de modo a que logo de início se colocassem os semáforos,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

penso que é a situação que é mais segura para todos, apesar de isso naturalmente levar tempo, as pessoas terem que esperar, mas pronto as obras são mesmo assim. Portanto o que é que se passou verdadeiramente também era o que nós gostaríamos de saber.” -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Muito obrigado Senhor Presidente! Eu já lhe dei os parabéns pessoalmente, mas não queria deixar de passar de lhos dar publicamente. Fazendo minhas as palavras da deputada Cristina Jorge eu vou dizer como português e como montemorense, fiquei muito orgulhoso de V. Ex^a, por ter tomado posse numa Academia tão importante como a Real Academia Nacional de Farmácia de Espanha, um português a nível internacional, com o seu valor, com a sua humildade, com a sua inteligência, com a sua dedicação à causa que abraçou sempre, dão-nos muito orgulho em V. Ex^a., e digo-lhe isto com sinceridade e com amor. Eu gosto de ser português, gosto de ser montemorense e fiquei muito orgulhoso de V. Ex^a. O Movimento Independente de Cidadania orgulha-se de V. Ex^a., dá-lhe os parabéns e muito obrigado por tudo o que é ser português.” -----

Usou da palavra o PMAM que disse: “Muito obrigado Senhora deputado, agradeço, também, as suas palavras. No entanto, agradecia que não voltassem a este tema que, apesar de me ser muito gratificante, me deixa algum desconforto, estando eu a presidir a esta Assembleia. Muito Obrigado a todos e a todas Senhores e Senhoras deputados e deputadas municipais.” -----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Muito obrigado Senhor Presidente da Assembleia Municipal, muito boa tarde a todos, vereadores, membros, funcionários. Senhor Presidente, lamento muito mas não vou poder acatar o seu ultimo pedido, por uma questão muito simples, nem sequer vou reconhecer, nem falar do cargo que ocupou diretamente mas fundamentalmente o que eu em nome da bancada, em nome deste concelho agradeço é que a mesma pessoa que toma posse em tão altos cargos internacionais, esteja aqui neste concelho a fazer os possíveis para o seu desenvolvimento que preside a esta Assembleia Municipal, que dá votos neste Município, que ganha, que perde e que fica aqui em prol deste Município. A mesma pessoa que eu vejo nos jornais com altas distinções, vejo com a mesma distinção e a mesma dignidade ao lado das pessoas e nomeadamente estou a lembrar-me de uma última notícia que vi com um poeta da nossa terra e de Arazede, exatamente com a mesma dignidade não querendo utilizar a expressão de outro Partido, mas é isso fundamentalmente, que deve encher de orgulho este concelho e que a mim e em nome desta bancada me orgulha de sobremaneira, porquanto ao resto também já tinha tido a oportunidade de lhe dar os parabéns pessoalmente. -----

----- E agora sim, mudando de assunto, eu ouvi já algumas críticas e nomeadamente logo na primeira intervenção de algumas coisas, como tinham sido feitas, nomeadamente o Senhor deputado Oliveira e Sousa. Esqueceu-se também de dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara e elogiar, por ter desinfestado o leito do rio e portanto os jacintos de água terem desaparecido e a água estar limpa. Lembro-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

me que foi um dos assuntos que o Senhor deputado na altura falou. Já agora também lembrar por causa desta limpeza que foi feita, se ganhou também uma margem esquerda do Mondego que passou a estar transitável e portanto além das críticas que vão sendo feitas ou das coisas que são esquecidas, às vezes também é bom lembrar que as coisas se vão fazendo e algumas delas que são aqui mais faladas, depois quando são feitas não se devem esquecer. -----

----- Por outro lado também e, sem entrar sequer diretamente nesse ponto, relativamente ao acórdão do Tribunal de Contas e ao parecer do Ministério Público, não vejo como é que poderia ser um ponto de acordo com as competências desta Assembleia Municipal e independentemente do local onde ficamos oficialmente na tabela transparência, na informação escrita do Senhor Presidente isso é referido, maior transparência do que aquela que nos é dada quando nos dão a conhecer quer o acórdão quer o parecer do Ministério Público, não vejo exatamente onde é que podemos ir buscar. É um assunto que pode ser debatido aqui, já foi aqui referido mais do que uma vez e portanto na competência que é própria da Assembleia Municipal está a ser. Se fosse um assunto assim tão consensual, possivelmente o parecer do Ministério Público não seria exatamente contrário ao parecer do acórdão do Tribunal de Contas. Para já é o que tenho a dizer”. -----

----- Pede a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente, algumas pequenas questões. Já aqui foram faladas as obras da EN 111. A minha questão é só para perguntar se já está concluída, porque de um momento para o outro desapareceram as máquinas, mas a obra ainda está com algumas deficiências e com alguns aspetos que penso que estão por acabar. -----

----- Relativamente também ao índice e ao ranking de transparência como lhe queiram chamar dos Municípios portugueses, apenas aqui deixar alguns aspetos: -----

----- Um – não sou grande adepto dos rankings, mas uma coisa que me preocupa é que sendo os critérios iguais para todos os municípios portugueses, como é que o nosso município teve uma descida significativa neste último ranking. Obviamente que também tendo sido a transparência, uma das bandeiras do Partido Socialista, durante estes últimos três anos e meio, já faz quatro anos em outubro, também me preocupa de facto, fazer disso uma bandeira e depois embora com os critérios que nós sabemos, que são o que são, ou que são discutíveis, não se transformarem naquilo que se pretendia. -----

----- Também deixar aqui um pedido que brevemente, durante alguns dias desta semana consulte também o novo *site* da Câmara Municipal. Penso que a autarquia e os serviços da autarquia deveriam dar algum destaque ao Festival Reboição que aconteceu pela primeira vez o ano passado na União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca. Faz lá menção a alguns eventos, mas não faz menção a este evento. Também faz menção a alguns roteiros digamos que históricos ou dos centros históricos de algumas vilas do nosso concelho. Penso que também e, por aquilo que conheço do resultado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

do Festival, há o roteiro de Arte Urbana que está concluído que também acho que merecia destaque e iria trazer uma mais-valia ao *site* da Câmara e a quem nos possa visitar.-----

----- Também não podia deixar de questionar a última proposta do Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios ao Bombeiro Voluntário, que esteve presente na última reunião do executivo. Obviamente, quando aqui apresentamos a nossa posição e os nossos contributos em março de 2016, não estávamos à espera que depois e, até me senti digamos por estar a mais, porque quando apresentei aquelas propostas, o Senhor Presidente teve uma atitude, para que é que serve isto, para o que é que é isto, porque de facto já temos um documento quentinho, na forja, que vai ser o último grito de Regulamento de Benefício aos Bombeiros Voluntários. Pois, a proposta que surgiu não foi nem mais nem menos do que três propostas que consideramos básicas e que não dignificam o trabalho meritório de compensação dos Bombeiros Voluntários.-----

----- Também gostaria de saber como é que a autarquia e os serviços técnicos da autarquia preparam este tipo de Regulamentos. Gostava de saber se houve uma caracterização do corpo de Bombeiros Voluntários, para saberem se de facto as medidas que propuseram, para quantos bombeiros seriam aplicados, ou se foram tomadas as medidas em que a autarquia iria gastar menos recursos financeiros à atribuição daqueles benefícios ou apoio aos Bombeiros Voluntários.-----

----- Penso que um Regulamento desta importância, não pode ser criado de “ânimo leve”, nem em suposições básicas. Devia ter havido e, se existiu, retiro aquilo que disse, uma caracterização completa dos Bombeiros Voluntários, idades, que tipo de habitação têm. Se é própria se é arrendada. Se estudam se não estudam. Se vivem com os pais. Quantos filhos? Ou seja, devia ter havido aqui um estudo muito completo para depois fazer então de acordo com a realidade desta Corporação de Bombeiros, um Regulamento que identificasse onde é que a autarquia poderia apoiar mais e melhor esta Instituição e estes Bombeiros.”-----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Obrigado Senhor Presidente! A Senhora deputada Dr.ª. Albertina, pessoa pela qual tenho a máxima admiração e respeito e, não me canso em dizer-lhe e citar o poeta “menina pálida e fina, há nos teus olhos miragens, vidas e imagens que a vida te não destina”. Fez bem Senhora Dr.ª. Albertina em ter-me lembrado dos jacintos. Como sabe, os jacintos para mim são flores. Fez bem em lembrar que o Senhor Presidente da Câmara tinha retirado os jacintos, mas ele gosta tanto de flores que custou a extirpar as flores dos jacintos. Não sei o que é que ele faz a tanta flor. Não sei o que é que ele foi fazer àquelas flores lindas daqueles jacintos que estavam no leito do rio, mas o que ele lá deixou ainda não os extirpou a todos, Senhora Dr.ª. Albertina. Ainda lá deixou raízes, ele não foi ao fundo da questão, ele é um homem superficial em questão de flores, não vai ao fundo da questão, deixa raízes. Por isso muito me admira V. Ex.ª. me ter lembrado de eu não ter agradecido ao Senhor Presidente da Câmara, o intenso trabalho, dedicação e aquela decisão rápida que ele tomou a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

extirpar os jacintos. Foi muito rápido, realmente todos notámos a rapidez que ele utilizou para limpar o leito do rio Mondego, mas também lhe digo, eu esqueci-me, o Movimento esqueceu-se, mas ainda está a tempo de dizer assim para o Senhor Presidente, olhos nos olhos, muito obrigado Senhor Presidente, veja lá onde guardou as flores. Os jacintos levam o destino que quiser, mas guarde as flores Senhor Presidente! Muito Obrigado!”-----

----- Pediu a palavra o membro Fernando Monteiro (Coligação Mais Por Monteiro) que disse: “Muito boa tarde Senhor Presidente. Aproveito para cumprimentar V. Ex^ª., restante mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, restantes membros desta Assembleia, o público aqui presente. A questão que eu queria aflorar e alguns esclarecimentos tem a ver de um assunto que já foi aqui aflorado, pelo menos pelas bancadas e tem a ver com a recusa do visto pelo Tribunal de Contas ao recurso da Câmara Municipal. Como eu já passei por um Plano de Saneamento Financeiro e um Plano de Reequilíbrio Financeiro, que foi aqui votado e que eu também dei o meu voto. O que eu gostaria de saber neste momento é qual o ponto da situação. Se se encontra em vigor alguns desses sistemas, se não existe nenhum, se existe um terceiro plano e se estando em vigor, o Plano de Saneamento Financeiro de 2009 e que seria ao abrigo do PAEL, se bem me lembro, não estaremos a incutir em incumprimento por antecipação, com a votação do valor do IMI e que esse mesmo regulamento e esse mesmo Tribunal de Contas nos obrigaria a votar no valor máximo de cinco por cento e que nós em setembro, na Assembleia votámos uma redução. Era essa situação Senhor Presidente que se fosse possível me informasse e informasse esta Assembleia qual é o ponto da situação, porque nos interessa a todos a saúde financeira e o equilíbrio financeiro deste município, para que possamos estar atualizados e estarmos por dentro da situação. Muito obrigado Senhor Presidente!”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Eu daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e, se a Assembleia concordar, como temos feito já em outras assembleias, passamos ao ponto 2 da ordem de trabalhos sem prejuízo de dar a palavra na mesma aos Senhores deputados municipais sobre aquilo que o Senhor Presidente agora disser”.-----

----- **Ponto 2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.**-----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Boa tarde Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa como Presidente da Mesa cumprimento todos, Senhores Deputados Municipais, Senhores Vereadores, público presente e uma saudação também especial e a primeira nota, mesmo contrária à sua vontade é também informar esta Assembleia do orgulho que o Presidente da Câmara teve em presenciar a sua tomada de posse como Académico Estrangeiro na Real Academia Espanhola, mas eu queria transmitir aos Senhores deputados municipais e aos demais presentes, que não foi só uma tomada de posse, foi sim

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

acompanhada de uma apresentação de um trabalho pioneiro a nível mundial e sublinho a nível mundial, da interação dos medicamentos na alimentação humana e que é um trabalho precursor em todos os países do mundo, mesmo os mais avançados do ponto de vista científico. E não posso deixar e até me estou a arrepiar de reproduzir a todos os presentes e estou a emocionar-me porque como montemorense me emocionei, os elogios que ouvi dos mais diversos académicos, personalidades importantes e também a discussão que o mesmo trabalho suscitou e aquilo de que eu me pude aperceber da importância que teve desde os Estados Unidos aos Países Sul-Americanos, aos Países da Europa, as questões que esse trabalho aborda e, em que é, como eu disse o nosso Professor Doutor Fernando Ramos pioneiro e à frente do tempo como eu pude constatar. E por isso, eu não quis deixar de o dizer aqui o orgulho que tive e que senti e que penso que será partilhado por todos. Peço desculpa mas tive que o dizer. -----

----- Quanto às questões colocadas pelos Senhores deputados e que me mereceram a melhor atenção. O parque de estacionamento adjacente ao Pavilhão Municipal, como eu já disse, de imediato mandei proceder a uma inspeção. Não está prevista neste momento, nenhuma intervenção de fundo. Os cabos elétricos estão inativos. Já expliquei aqui que não é possível colocar os postes, porque os mesmos não existem em mercado, só fazendo de encomenda e tem um custo elevado e todas as intervenções de manutenção têm sido feitas na medida das necessidades que o mesmo parque vai apresentando. Se me perguntarem se o mesmo não precisa de uma intervenção de fundo, concordo plenamente mas existem outras prioridades também que nós temos que estabelecer e que são sempre discutíveis, para os Senhores deputados esta é uma prioridade máxima. Para os serviços e para mim há outras prioridades que fazem com que as pessoas estraguem os seus carros, com que as pessoas tenham algumas dificuldades, com que as pessoas não possam receber a água condignamente em sua casa. Portanto, quando chamam indiferenças, eu aceito todas as críticas e naturalmente que não será indiferença, será ponderação de interesses. Sublinho que não está prevista nenhuma intervenção mais de fundo naquele espaço. -----

----- Quanto à estrada de Quinhendros – Santana, sofreu as devidas obras de manutenção. Tem um problema estrutural grave que é preciso compreender e implica um investimento muito avultado e é um problema que também se aplica na estrada nacional 111 e no sítio onde foi feita esta primeira intervenção, que é a existência de barro que faz com que haja uma intervenção muito mais avultada e que por enquanto, não está prevista também no calendário das obras municipais como prioritária ou para se processar de imediato. -----

----- Quanto aos pontões – eu relembro que houve alguém, que não posso precisar o nome que fez uma reclamação junto da Câmara Municipal, juntando fotografias e, que de imediato dei indicações aos serviços para se fazer um apelo de emergência à APA, no sentido de se fazer a análise correta desse pontão da Lavariz.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

Mais, dei informações e solicitei que de imediato fossem os peritos da nossa autarquia, nomeadamente os nossos engenheiros ligados às obras, o Eng.º Bruno e o Técnico Quinteiro, averiguar se teria havido alguma evolução, porque aquilo é uma questão recorrente já de há muitos anos e aquilo que me foi indicado é de que não tinha havido nenhuma evolução, ou seja, não havia nenhum agravamento. Ainda assim eu mandei comprar ou adquirir sinalização que não pude utilizar, porque nós estávamos a pensar proibir o trânsito a veículos com mais de quinze toneladas e eu mandei adquirir essa sinalização, como devem perceber nós não temos essa sinalização em *stock* e ao mesmo tempo fiz um contato. Como sabem existe um bom relacionamento entre a Câmara Municipal e a Secretaria de Estado do Ambiente e, o Senhor Secretário de Estado do Ambiente vem cá no dia 1 de março e, convido todos os Senhores deputados a juntarem-se a mim nas reclamações que temos que fazer para acelerar o processo de recuperação daquele espaço. Eu vou fazê-lo publicamente e gostava de contar também com a solidariedade dos Senhores deputados para puderem também interpelar. O Senhor Secretário de Estado é uma pessoa muito acessível e, portanto, estão à vontade para o fazer. Aquilo que eu solicitei, foi que fosse feita uma peritagem à mesma infraestrutura e aquilo que ficou acordado entre mim e o Senhor Vice-Presidente da APA, foi que se faria uma peritagem a todas as pontes e eu ainda solicitei e, já estou a dar resposta à Senhora deputada Ana Jorge, porque a peritagem iria ser feita por peritos do LNEC, porque eles iriam passar nessa via, solicitei que fizessem uma peritagem também ainda que informal à ponte de Formoselha. As outras pontes existentes no concelho, não aparentam qualquer dano estrutural e, portanto, estão como sabem sob a responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Mas, eu próprio solicitei que fossem averiguados todos os pontões, incluindo a ponte de Formoselha, que aparentemente ofereceria alguma preocupação e essa inspeção determinou aquilo que é hoje visível e também fomos nós, a Câmara Municipal, que teve que trocar a sinalização para reduzir a tonelagem.-----

----- Também nessa altura, sensibilizamos os presentes para o elevado número de veículos que ali passam e também para a situação de que os nossos agricultores precisam de trazer ou de levar para os seus armazéns que se situam no outro lado das referidas pontes, os seus produtos agrícolas. E por isso solicitamos uma resposta urgente da APA que é a entidade que tutela aquelas vias. Vou solicitar ao Senhor Secretário de Estado publicamente uma intervenção urgente nesta matéria, porque os prejuízos aos nossos agricultores serão avultados. Portanto se me puderem ajudar nessa reclamação no dia 1, porque ele vai andar pelo Concelho e estão todos convidados a participar nas comemorações da Proteção Civil, nas conferências que estão divulgadas, façam favor de, também, lhe chamar a atenção.-----

----- Vamos então agora falar e também quero falar para todas as intervenções sobre o índice de transparência municipal e vou responder de uma forma muito simples. Toda a informação que estava no outro *site* foi copiada e como é perfeitamente perceptível, foi copiada toda a informação e colocada no novo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

site e, isso não percebemos porquê, como aliás muitos municípios não percebem porquê, fez com que descêssemos aqueles lugares. A informação é rigorosamente a mesma que existiu no ano passado e portanto este ano até inclusivamente concluímos mais informação e não percebemos como é criado este índice de transparência municipal que inclusivamente vai motivar alguns municípios em que tentem ações judiciais contra esta entidade que efetivamente faz este índice, não sabemos com que métodos. Eu posso dizer-vos que no contraditório basta por um *link* que eles nem sequer vão verificar e isso é assumido por todos e eu estive presente numa reunião da CIM-RC onde todos partilhamos as nossas mágoas e amarguras, uns vangloriaram-se, outros ficaram chateados e basta partilhar o link e a entidade valida que provavelmente lá está a informação que eles solicitam. -----

----- Também quero aqui dizer com toda a transparência e absoluta frontalidade que não pretendo ganhar nem chegar ao primeiro lugar deste índice. Eu acho perfeitamente aberrante e vejam o *site* de Alfandega da Fé que está totalmente feito para satisfazer este Instituto ou esta Organização independente e particular é preciso que se perceba isso, acho aquilo perfeitamente ridículo, não quero ser campeão, não vou ser campeão nunca, porque não vou chegar àquele detalhe, acho aquilo absolutamente ridículo e absolutamente desnecessário para o público e para a população. Eu convido-vos a ver. -----

----- Também já dei indicação aos serviços que nós temos no novo *site* e nós estávamos a preparar isso para o novo site para que estes Senhores tenham a informação toda disponível de uma forma muito fácil e direta, para que não haja dúvidas. É bom que se perceba que, para além dos dados do INE, o que vale mais na avaliação é a análise do *site* ou seja, a possibilidade que o público tem através do *site* do município poder aceder a esta informação. É bom perceber isto e dar o valor que tem a este índice de transparência, que depois os órgãos de comunicação social pegam e fazem as notícias. Eu não tenho problemas nenhuns sobre isto, porque há uma coisa que eu tenho e que acho que os Senhores deputados devem valorizar, eu respondo aqui na hora a todos vocês, com a maior frontalidade, com total transparência, sem qualquer problema, a tudo aquilo que me é solicitado e tomo nota de tudo e respondo a tudo. Agora chegar ao ponto de dizermos qual é o património que temos, qual é o valor do carro que temos, vejam o *site* de Alfândega da Fé, para fazerem o vosso juízo. -----

----- Quanto à questão da recusa do visto também vou responder a todos transversalmente. É evidente que foi recusado o visto mais uma vez, já sabíamos, recorreremos, só que não sabíamos uma coisa e há uma novidade, é que o Ministério Público dava parecer positivo ao visto e portanto não há aqui nenhuma ação peregrina, nem há aqui nenhum processo peregrino da Câmara Municipal, nem dos seus consultores financeiros. Inclusivamente o Ministério Público vai mais longe do que o nosso consultor financeiro nos reportava; é que já não existia saneamento financeiro nenhum em 2009 e por isso o mesmo tinha por deliberação da Assembleia Municipal da altura, sido extinto e por isso não havia saneamento financeiro. Já

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

agora também quero lembrar os Senhores deputados municipais no acórdão que recusou o Reequilíbrio Financeiro no âmbito do PAEL, foi o próprio Tribunal de Contas que sugeriu que recorrêssemos ao Saneamento Financeiro, como também neste acórdão é o próprio Tribunal de Contas que sugere que renegociemos a dívida que é o tal Plano C, que alguns me solicitaram, que o deputado Fernando Monteiro solicitou, está em curso, já foi à reunião de Câmara, vamos renegociar dois empréstimos, o Saneamento Financeiro de 2009 e um empréstimo de mais de um milhão de euros que tem uma taxa de juro elevada e que também merece ser reformulado. Quero aqui também dizer que isto resulta de algo que eu fui reclamar ao Secretário de Estado das Autarquias Locais em conjunto com os nossos técnicos do município, da injustiça que havia em relação a estes saneamentos financeiros e a outros, que pelos vistos existia também essa mesma realidade noutros municípios e que estávamos bloqueados para renegociar estes empréstimos. Após essa visita que fizemos imediatamente após a recusa do visto, preparamos logo o Plano C, pois já tínhamos percebido que o Tribunal de Contas tinha aquela postura e como eles se controlam a eles próprios, já saberíamos mais ou menos. Ficamos surpreendidos com o parecer do Ministério Público, isso ficamos e isso gostaria aqui de ressaltar. Fomos sensibilizar o Senhor Secretário de Estado que incluísse na Lei do Orçamento de Estado, a Lei habilitante para aquilo que estamos a fazer e que já iniciamos em reunião de Câmara e que muito brevemente virá à Assembleia Municipal, após o procedimento ter sido feito ou ter sido concluído nos termos da Lei e segundo os procedimentos legais, contrariamente aquilo que algumas pessoas dizem.-----

----- Também gostava de dizer e dar uma informação suplementar, é que este executivo, contrariamente ao executivo anterior, já pagou mais de dois milhões de euros do Saneamento de 2009, é bom que se perceba e isso basta ver as contas do município. -----

----- Gostava aqui de salientar e também de apregoar muito alto, é que só podemos ir renegociar estes empréstimos porque também saímos do desequilíbrio estrutural, é bom que se perceba isso, que também deve ser contemplado nas vossas intervenções, porque nem tudo está mal, nem tudo vai mal no reino de Montemor. -----

----- Quanto ao ponto 6 da intervenção do Senhor deputado Oliveira e Sousa, não sei o que é que quis dizer com aquilo tudo, mas como não tem quem o elogia, elogia-se a si próprio. Confesso que até eu próprio o quero elogiar porque muitas das vezes tem animado estas sessões e é um gosto ouvi-lo, muitas vezes, portanto eu não tenho nada contra o seu Movimento, antes pelo contrário, tem-me dado excelentes oportunidades para brilhar neste fórum. Muito Obrigado. -----

----- Quanto à questão da moção que o Senhor deputado Ricardo Brites apresentou, eu gostava de dizer que concordo com a moção da transferência de competências, concordo e subscrevo integralmente a moção que apresentou, porque efetivamente esta transferência de competências e seu correspondente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

bloco financeiro é uma falsa descentralização e, se quiserem é uma regionalização ilegal e inconstitucional. Não tenho problemas nenhuns em dizê-lo e afirmar aqui nesta sessão.-----

----- Quanto à questão do Senhor deputado Francisco Mano, o ponto da situação do Conselho Municipal da Juventude, como sabe o regulamento tem que ser publicado em Diário da República, a par da sua publicação iniciaram-se diligências no sentido da sua constituição. Estivemos a aguardar a sua publicação em Diário da República.-----

----- Quanto à base gov. e dos ajustes diretos vamos aqui esclarecer duas ou três questões fundamentais e que é preciso perceber com toda a transparência. Em primeiro lugar, eu instituí que para os ajustes diretos tem que haver consultas, salvo se a especificidade dos materiais a adquirir ou dos serviços a adquirir não o permitam. Instituí uma regra que está estabelecida para todos os serviços, que é de 3 orçamentos, os ajustes diretos não precisam, por ser algo da competência do Presidente da Câmara e, portanto, eu posso fazer ajustes diretos a uma entidade qualquer. Por causa daquilo que encontrei aqui no passado, instituí uma regra que é quase sempre seguida, de pedir 3 orçamentos ou convidar 3 entidades a pronunciarem-se sobre o preço daquele equipamento ou daquele bem ou daquele serviço e, após essa consulta, faz-se o ajuste direto. Isso fica documentado nos processos. Nos seguros, peço 5 pedidos de cotação e portanto esta questão dos ajustes diretos, nada tem de falta de transparência. Se somos os campeões é porque estamos a trabalhar e é verdade que se há mais máquinas e mais veículos, lembro que, quando aqui cheguei a este executivo tinha uma máquina alugada na logística, única máquina operacional, para além dos carros velhos que precisavam de manutenção. E quero dizer Senhor Francisco Mano que quanto ao valor das aquisições, somou mal a coisa. O que está aqui é de 523.675,54€, que corresponde a viaturas ligeiras, carrinhas de transporte de nove lugares, reboques, máquinas, geradores, equipamentos, todo esse conjunto de equipamentos quando quiser pode consultar e fazer as contas como deve ser, para além de ter havido ajustes diretos de prestações de serviços ou de empreitadas. E vou explicar-vos isto com toda a clareza. Não há aqui questões eleitorais, não há nada. Há só uma questão muito simples. É que com a entrada em vigor do novo Código da Contratação Pública, os serviços vão bloquear, como já estão neste momento, porque vão ser revistos totalmente os procedimentos habituais e as pessoas estão a ter neste momento formação. Nós neste momento não estamos a fazer ajustes, não estamos a fazer nada, apesar de ainda podermos, porque efetivamente fizemos os trabalhos de casa, iniciamos em novembro e concluímos tudo em dezembro, porque efetivamente nos possibilitaram a fazer isso. -----

----- Em primeiro lugar, a desmaterialização que temos no Município permite a que os procedimentos sejam mais ágeis ou seja, porque é tudo tratado a nível digital e o fato de termos fundos disponíveis suficientes para que possamos assumir os compromissos e essa é que é a realidade. E já agora, também sabemos que iríamos ter muitas dificuldades caso se viesse a confirmar a recusa do visto do Tribunal de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

Contas para que essas adjudicações, que seriam normais de prestações de serviços, como as empreitadas das estradas e outras, seriam muito mais difíceis de processar no início do ano, que é quando temos menos fundos disponíveis. Estamos ainda com fundos disponíveis positivos, como podem constatar, mas seria muito mais difícil e por isso é a única razão para que esses procedimentos tivessem sido feitos. Podem inventar outras, mas também quero dizer uma coisa, eu estou aqui para trabalhar em prol dos munícipes e prometi aqui nesta assembleia que devolveria o IMI que foi cobrado a mais e estou a fazê-lo com toda a transparência, porque nós hoje temos um grau de operacionalidade elevado de intervenção rápida e também estamos a fazer obra que tem muito a ver e vai superar muito o excesso de IMI que entrou nos cofres do município. -----

----- Quanto à questão dos semáforos de Quinhendros, passo lá todos os dias mas ainda não detetei essa informação, peço desculpa. Como sabem, aquilo tem que ser feito por uma empresa especializada e só há duas. Vou pedir aos serviços para averiguarem a situação que denuncia. -----

----- Quanto à questão das obras da EN 111 e respondendo a todos porque esta é uma questão transversal. Em primeiro lugar as obras da EN 111 não estão concluídas. O Plano de Intervenção da EN 111 é o seguinte, iremos fazer várias intervenções sucessivas, em função de grau de prioridade e de gravidade. O nível de tráfego é muito elevado e portanto, serão intervenções seccionadas no tempo e esta intervenção está concluída e a seguir virão outras para no final se colocar uma camada de *microseal* que irá completar toda a intervenção. A intervenção entre as duas rotundas, poderá haver alguns pequenos trabalhos ainda por fazer nesta intervenção, mas a intervenção de fundo está concluída. Aquilo que tínhamos lá é aquilo que denunciei para a estrada de Quinhendros – Santana, que era uma intervenção complicada. Aconteceu que, nós desde o início da manhã vínhamos insistindo junto do empreiteiro e segundo um plano que nos propôs, aquilo que nos foi dito é que a intervenção seria rápida, como foi, embora tivesse alguns atrasos, em função daquilo que aconteceu e eu próprio comecei desde manhã a solicitar aos serviços de fiscalização que interviessem e que pedissem a alteração da sinalização e dos meios que estavam a aplicar para desviar o trânsito. Isto conduziu a que eu por volta das 9h30, 10h00, com o meu chefe de gabinete, exigisse a presença do representante legal da empresa, para lhe comunicar que iria suspender a obra se ele não alterasse. Aliás foi público, a desavença que eu tive e a forma agressiva como o tratei, porque o Senhor estava a tratar mal as pessoas que lhe chamavam a atenção para um determinado número de situações que eram verdadeiras e que eu próprio e a fiscalização lhe estávamos a reportar. O Senhor e os funcionários colocaram a nova sinalização e estendeu a mão para se despedir de mim, eu recusei, o Senhor vai saber que amanhã de manhã vai receber uma notificação de suspensão dos trabalhos até o Senhor colocar a sinalização adequada. E a partir daí o Senhor fez tudo aquilo que nós pedimos inclusivamente foi feito tudo de acordo com as orientações do Senhor comandante do Posto da GNR e o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

que aconteceu é que as medidas que tomamos, foram consideradas insuficientes e passamos à sinalização ao trânsito alternado na via, que era a última coisa que queríamos fazer e não sei se perceberam que houve atraso de 15, 20 minutos das pessoas naquele troço.

----- Para finalizar, eu próprio assisti a alguma negligência grosseira por parte dos condutores que não respeitam sinalização nenhuma, que mandam a sinalização toda abaixo, que circulam em excesso de velocidade. Mesmo nós que andávamos lá com coletes refletivos, andávamos com medo porque as pessoas são completamente inconscientes na condução. Este é um reparo que tenho que fazer e é preciso perceber que a responsabilidade na reparação dos danos será da empresa, não é da Câmara Municipal e, portanto, eu disse ao Senhor, legal representante da empresa. Agora que não foi fácil não foi, convencer o Senhor de que aquilo estava a por no terreno, não era suficiente e tive mesmo que me insurgir e gritar com ele e, tive que me impor de uma forma até algo autoritária, que não me agrada em público.-----

----- Quanto à questão das minhas flores, continuo a não perceber, nunca convidei o Senhor deputado Oliveira e Sousa para visitar o meu jardim, portanto não sei como é que ele percebeu se eu vou ao fundo das flores ou não. Isso é problema que só eu e as minhas flores é que sabemos. Portanto perdoe-me este meu sentido de humor porque também tenho direito a tê-lo.-----

----- Quanto à questão do Senhor Ricardo Brites do Festival Reboiço. Eu próprio estive presente no lançamento e na execução das próprias pinturas e foi alvo de notícia feita pela Câmara Municipal. Saiu nos meios próprios do Município e também nos jornais, por impulso da Câmara Municipal.-----

----- Também dizer e deixar aqui um elogio ao Daniel, que é o grande mentor desta iniciativa, que foi brilhante na ideia que teve e na forma como organizou este Festival, tem da minha parte o conforto para ter o apoio necessário para ter o itinerário que ele pretende desenvolver. Estas ideias mesmo não sendo do executivo camarário tem que merecer o melhor acolhimento e, portanto, terão o melhor acolhimento aliás, também nós demos uma entrevista à EDP que não os apoiou e eu fiz crítica à EDP nessa entrevista e a EDP veio filmar para o seu circuito interno de televisão para ser divulgado a nível mundial esta iniciativa.-----

----- Quanto à questão do Regulamento dos Bombeiros Voluntários, gostaria de lembrar o Senhor deputado Ricardo Brites daquilo que pedi ao Senhor Secretário de Estado, porque efetivamente não é confortável nem para os vereadores nem para os Senhores deputados municipais este Regulamento. Não é confortável, apesar de termos a certeza de que estamos a fazer dentro da máxima legalidade e portanto, aquilo que fizemos foi, a consulta a todos os regulamentos existentes e que basta digitar na net e elogio os serviços pelo trabalho apurado que fizeram de iniciativas que foram tomadas noutros municípios e aquelas que apuramos são estas e foram acordadas e negociadas com a Associação dos Bombeiros Voluntários. Ainda assim, como eu disse na reunião de Câmara e porque nós temos isso em curso, já que também acham que podíamos fazer mais, eu também estou de acordo que, se se puder fazer mais que se faça.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

Convido o Senhor Ricardo Brites, aliás o Senhor vereador da CDU já o fez, a apresentar todas as propostas que entender para o e-mail da Dr.ª. Andreia Lopes que nós iremos pedir um parecer à CCDRC e se tivermos o conforto da CCDRC para as incluirmos, naturalmente que as poderemos incluir. O e-mail é andreia.lopes@cm-montemorvelho.pt, faça favor de fazer a proposta e nos encaminharemos para a CCDRC, para emitir parecer.

----- Penso que respondi a todas as questões.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Por uma questão metodológica e porque já iniciamos o ponto 2 da Ordem de Trabalhos, dou a palavra ao Senhor deputado Oliveira e Sousa que se pode pronunciar sobre o que efetivamente acaba de ouvir e daquilo que resolver acrescentar”.-----

----- Usou da palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Acabando de ouvir o Senhor Presidente da Câmara, pessoa que eu ouço com toda a atenção e não faço das palavras dele, do sentido delas aqui porque elas não dizem, porque para nós são pouco esclarecedoras, mas quanto às flores, eu sei que efetivamente pode ter algum complexo, eu não! As minhas flores estão à vista de todos! Eu gosto de todas as flores! Não tenho complexo de as mostrar! São flores lindas todas elas! V. Ex.ª. é que terá esse complexo de as mostrar. Também não me interessa o seu convite para ver as suas flores, porque as flores do campo e as flores silvestres são as mais bonitas. Por outro lado disse também que o membro do Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, era um animador. Tudo bem e sabe porquê? Nem os seus apaniguados nem outros, trazem aqui, aquilo que interessa ao concelho para ser ouvido e se pronunciar. Porque se não, esta assembleia era um silêncio. Só se ouviam as moscas. Assim V. Ex.ª. tem oportunidade, de falando por vezes verdades, falando inverdades, ou assim ou assado, de responder condignamente ao representante do Movimento Independente de Cidadania. Mas sabe também é que o Movimento Independente de Cidadania não sabe cantar, não é DJ, nem foi para a Mealhada cantar, V. Ex.ª é um artista, sabe Senhor Presidente. V. Ex.ª. é um artista de corpo e alma, imita, canta, quem é o melhor artista deste concelho, do que V. Ex.ª? Eu nem sequer sou imitador! Eu apenas me pronuncio politicamente Senhor Presidente! Mas V. Ex.ª. continue porque o seu futuro é mesmo de artista.-----

----- Agora, passarei também à informação escrita de V. Ex.ª. O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, que se constitui tão só para dar dignidade e esperança às pessoas deste concelho, tem de dizer o seguinte da sua informação escrita: da análise da informação escrita, não podemos concordar com aqueles que dizem que V. Ex.ª. é o homem dos “três í’s”. Na verdade, a informação escrita, da forma como está elaborada, tipifica tão só uma obra literária e uma excelente narrativa de um período, de um curto espaço de tempo de um intenso trabalho. Não podemos pois comungar de tamanha maledicência, se o é. Nós não sabemos o significado do que dizem de V. Ex.ª. ser o homem dos “três í’s”, mas gostaríamos de saber. Ora, nós parece-nos mais que V. Ex.ª. está mais próximo daquela fórmula do pi

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

r², fórmula que determina a área do círculo, sendo esta a do nosso concelho, V. Ex^a. está presente em toda a área do território. Por isso é um homem presente e realmente a obra que V. Ex^a. tem feito, está à vista de todos, uma grande obra Senhor Presidente. Deve-se orgulhar do seu mordomo e dos outros que o coadjuvam, da parte técnica, que V. Ex^a. tem trabalhado muito bem. Muito Obrigado”. -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “ Hoje apetece-me dizer isto sobre as questões das flores: metam-se comigo porque hoje trouxe uma Margarida para a mesa, mas passamos à frente. Peço desculpa por este à parte mas às vezes também não consigo resistir”. -----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Senhor Presidente, não tive ainda oportunidade de o cumprimentar, dirijo-me a si na sua pessoa, cumprimentar todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Senhores vereadores, ilustres deputados municipais, fazendo votos que esta assembleia decorra sempre da melhor forma possível. Eu não me vou dirigir a si sobre os ponto da ordem de trabalhos, mas por lapso há pouco na altura das intervenções queria ter feito uma e não a fiz, e portanto vou aproveitar aqui esta intervenção para o fazer, que diz respeito aos telefones da Câmara Municipal, pelo menos às tentativas de comunicação que nós tentamos fazer com a Câmara. Agora têm aquele sistema de atendimento automático. Falo porque já me aconteceu e também a outras pessoas, que por vezes, por exemplo o número cinco é para as obras particulares e nós carregamos no cinco e aquilo está sempre a repetir a mensagem e não passa para a chamada em si, como também existem alguns problemas com o *e-mail* do arquivo municipal e para o *e-mail* do departamento de obras particulares. Queria deixar esta nota, pelo menos a questão do telefone é bastante pertinente porque estamos sempre a tentar e é aborrecido porque as pessoas ficam com uma má percepção”. -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU), que disse: “Senhor Presidente, aquilo que nós achamos que seria de valorizar relativamente ao Festival Reboição, era aquilo que acontece para os outros roteiros que já existem e que tem um ícone próprio relativo ao roteiro de Arte Urbana que já está implementada na União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e que não existe neste momento para o festival e que era importante que esta União de Freguesias também estivesse no *site* da Câmara essa informação. Também quando vamos ao *site* e observamos no separador dos eventos onde estão as Lutas Medievais, o “Race Wars”, o Festival Forte, a Praça de Natal, também estivesse um ícone próprio para este evento. Era isso que eu pretendia que ficasse registado na página do Município. -----

----- Relativamente às minhas propostas para o Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários, irei dar novo contributo para o *e-mail* que nos indicou”. -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Quero agradecer a intervenção da Senhora deputada Maria João Sobreiro, nós temos efetivamente essa nova modalidade que tem a ver com o próprio sistema que foi renovado, é um sistema que permite teoricamente um atendimento mais rápido e célere e dirige

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

logo as pessoas aos sítios indicados, sem contudo deixar de haver a possibilidade de ajudas às pessoas. Efetivamente desconheço esta questão do número cinco e do número um, vou mandar averiguar e a questão o *e-mail* das obras particulares também não percebo porque é que não funciona. Gostaria que, se fosse possível, me imprimisse, se não for muito trabalho, essa negação de *e-mail* que é para os nossos serviços de informática averiguarem essa situação, era muito importante para nós, porque é um setor muito sensível e é a primeira reclamação que tenho nessa matéria. -----

----- Em relação à marcação por números, é preciso ter em atenção que algumas linhas da PT não permitem essa marcação, alguns telefones analógicos e portanto é preciso ter em atenção esse dado. -----

----- Quanto às demais questões penso que já respondi e vou averiguar da possibilidade de as incluir, mas tem que haver um trabalho de preparação gráfico para poder incluir no *site*, não é só pôr lá que existe um roteiro. Não temos qualquer problema, além de que estamos a trabalhar noutros roteiros e portanto mais um, ótimo, não tenho nada contra”.-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Muito obrigado Senhor Presidente e vamos passar ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos.” -----

----- **Ponto 3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho.**-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Eu vou fazer uma breve introdução do ponto de vista político. Eu, enquanto responsável pelos recursos humanos e tenho esse Pelouro, irei todos os anos provavelmente, não nesta altura, e não o fizemos na altura certa, que é aquando da apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, apresentar sempre modificações ao Regulamento e à Estrutura, porque a própria desmaterialização que nós empreendemos na Câmara Municipal e também o facto de estarmos a organizar de forma diferente os serviços que estão hoje a trabalhar no sistema de “front office” e “back office”, implica toda uma reestruturação dos serviços, permanente e contínua, que é completamente nova em relação ao passado e que exige uma afinação constante. -----

----- Em particular, do ponto de vista político, ou de estratégia política, entendo que deverão haver responsabilizações intermédias na hierarquia ou seja, para que não nos percamos para que quando um procedimento está em curso, deverá haver alguém mais próximo do procedimento, responsável pelo mesmo e não a chefe de divisão que abarca todo um conjunto de procedimentos e não tem um acompanhamento tão próximo. -----

----- Estas unidades orgânicas só foram possíveis criar com a Lei do Orçamento, e por isso atrasamos esta alteração e os pontos todos que, de seguida, a Dr.^a Andreia vai explicar tecnicamente para vocês. -----

----- Do ponto de vista político estratégico, também há aqui a criação de uma nova equipa, que é a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

equipa multidisciplinar que me parece muito importante nos tempos que correm, que é uma equipa ágil, que é nomeada pelo Executivo e que, pode ter e tem sempre a duração temporária de um projeto determinado. -----

----- Estamos em face de um Portugal 2020 que nos obrigará de certeza, num futuro muito próximo, a desenvolver todo um conjunto de projetos, que poderá exigir uma equipa multidisciplinar transversal, que vai buscar pessoas às várias divisões e que forma uma equipa completa para desenvolver esses projetos em conjunto, sem passar pelas hierarquias, sem passar por toda a estrutura da Câmara Municipal e por isso mesmo se criou essa equipa multidisciplinar e tornou o modelo misto e portanto esta é uma alteração já de fundo em relação ao paradigma anterior, e passamos a ter, não um modelo hierárquico, mas sim um modelo misto. Esta é, digamos, a informação política ou estratégica que eu posso dar. -----

----- A Dr.ª Andreia Lopes irá explicar as principais alterações técnicas.”-----

----- O PMAM deu a palavra à Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Andreia Lopes que disse: “Na sequência daquilo que o Senhor Presidente acabou de explicar sobre o ponto que está em votação neste momento, aquilo que nós tentámos fazer e que remetemos aos Senhores deputados para apreciação, é uma informação que comporta todas as alterações que nós vamos efetuar e não aquelas apenas aquelas que, diria eu, são da competência da Assembleia Municipal.-----

----- O que tentámos fazer foi resumir, de forma clara e transparente, aquilo que se faz quando tem que se fazer uma reestruturação orgânica. -----

----- No que reporta à competência, e sobre aquilo que está em apreciação neste momento, eu gostava de referir o seguinte: que com o orçamento de estado deixámos de ter um limite ao número de dirigentes, nomeadamente às unidades orgânicas flexíveis, e estou a referir-me essencialmente a chefes de divisão ou chefes de unidade. Como podem verificar nos documentos que foram distribuídos não há qualquer alteração relativamente ao número de chefias de divisão. O que se fez na sequência daquilo que o Senhor Presidente acabou de explicar, foi criar unidades orgânicas intermédias de 3.º Grau e naquilo que é da competência da Assembleia Municipal, o que importa aqui é definir o número máximo dessas unidades orgânicas ou seja, compete à Assembleia Municipal definir o n.º máximo de unidades orgânicas flexíveis que depois, caberá ao Executivo conformar com a respetiva estrutura não só em termos de nome, de designação mas também, em termos de competências. -----

----- O que é da competência da Assembleia Municipal e aquilo que se está aqui a propor, é que em primeiro lugar se defina o número e se fixe o número máximo de unidades orgânicas flexíveis ao mesmo tempo e também, porque é competência da Assembleia Municipal, se crie aqui a tal equipa multidisciplinar que não existia, e essa equipa multidisciplinar implica que também a Assembleia Municipal delibere no sentido de passar a deixar de ter uma estrutura hierarquizada, para passar a ter uma estrutura mista,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

porque efetivamente introduzimos aqui a tal equipa multidisciplinar e portanto estas são as competências da Assembleia Municipal e sobre aquilo que a Assembleia Municipal tem que deliberar. -----

----- Só gostaria de fazer mais uma referência porque também está na informação, que não há alteração, de qualquer modo, nós mantivemos isso até por uma questão sistemática e de objetividade, que tem a ver com as unidades orgânicas de 3.º grau, que a Assembleia cria e fixa o número máximo não obstante, também tem que fixar a competência dessas unidades orgânicas de 3.º grau, o recrutamento e a remuneração.-----

----- Nós não alterámos o que estava no regulamento anterior, no entanto, transpusemos para a informação, para que a mesma ficasse completa. -----

----- Uma última nota, tem a ver com a fixação das despesas de representação que têm que ser fixadas no que se reporta aos Chefes de Divisão e que também já existiam, contudo nós estamos a propor aqui que elas também sejam ou possam ser pagas, e neste caso que a Assembleia Municipal delibere nesse sentido, ao Chefe da equipa multidisciplinar quando ele vier a ser criado e eventualmente também ao comandante ou coordenador da Proteção Civil. -----

----- Basicamente o que se está a propor de uma forma sistematizada é que a Assembleia Municipal delibere passar de uma estrutura hierarquizada, para uma estrutura mista; que delibere fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, e neste caso estamos a falar só nas unidades orgânicas de 3.º grau; que delibere criar esta equipa multidisciplinar que depois será concretizada e conformada pelo Executivo Municipal e delibere relativamente às despesas de representação”.-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Por uma questão de sistematização, vamos primeiro a este ponto, porque a introdução foi feito, mesmo na questão específica, pelo menos eu, quando li a informação que chegou à Assembleia, pareceu-me que ela está bem introduzida e portanto vamos ouvir a Assembleia sobre esta questão que está a ser colocada para nossa discussão e aprovação”.-----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Neste ponto da Ordem de Trabalhos, a Bancada da Coligação, depois de ter analisado a documentação apresentada, quer declarar que esta proposta de nova estrutura orgânica, na nossa vertente, não está corretamente fundamentada, pois todas as razões ou motivações que apresentam com relevância, acabam em substância, por serem justificadas por motivos que tem que ver com a conduta e percussão dos objetivos de qualquer entidade pública ao serviço do cidadão. -----

----- Deste modo, cabe ao executivo e decorre do âmbito das suas funções organizar os serviços de forma a uma maior simplificação dos procedimentos administrativos e uma maior eficiência administrativa. Se é uma decisão do executivo, pois são V. Ex^{as.}, conforme a estratégia que pretendem seguir, devem assim ajustar os funcionários de modo a que cada serviço seja prestado de forma a beneficiar e ajudar a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

facilitar a relação entre a Câmara Municipal e os seus munícipes. Em bom rigor, são opções internas do executivo, são opções políticas têm que ser assumidas como tal. O que desejamos é que com esta criação de subestruturas, que sejam os melhores funcionários que sejam efetivamente acolhidos para o efeito, vincando que esta nunca seria uma opção desta bancada e por via disso mesmo, o nosso sentido de voto vai ser o da abstenção”.

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Muito obrigado Senhor Presidente. O Movimento Independente de Cidadania esqueceu-se há pouco de questionar o Senhor Presidente e estamos a falar em pontes, e isto é só um à parte, a ver o que é que ele nos oferecia dizer à população de Pereira e a quem passa por Pereira na saída da ponte de Arzila que há tantos anos está à espera de levar um novo tabuleiro. Gostaria de questionar o Senhor Presidente e da oportunidade que tivesse de responder.

----- Passando então à discussão do ponto 3 e à última intervenção, minhas Senhoras e meus Senhores: O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra que se constituiu tão só para dar dignidade e esperança às pessoas desta terra, vem recordar a posição que assumiu na reunião da Assembleia Municipal do dia vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis, quando se discutia o ponto oito, que dizia *“aprovar sob proposta do executivo municipal a proposta de alteração ao regulamento de organização dos serviços municipais, estrutura orgânica dos serviços municipais do município de Montemor-o-Velho”* e assim vejamos, *“pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa do Movimento Independente de Cidadania que disse: “O Movimento Independente de Cidadania por Amor a Esta Terra, refere que o presente ponto da Ordem de Trabalhos desta reunião não fornece uma explicação clara, concisa e fundamentada, nomeadamente na resolução de constrangimentos provocados por deficiências do modelo em vigor já alterado em Assembleias anteriores. À falta de melhor planificação das situações em causa, o Movimento Independente de Cidadania por Amor a Esta Terra abstêm-se na votação deste ponto aguardando porém as explicações do Sr. Presidente.”*

----- Ora, neste momento, a abordagem deste tema, hoje nesta reunião, passados oito meses, veio dar-nos razão. Na altura abstinemo-nos na votação, hoje votamos contra. Porquê? Tão só porque pensamos que a frase enigmática proferida pelo Senhor Presidente na altura, hoje é mais clara do que nunca. Dizia o Senhor Presidente há oito meses: *“Eu quero-vos confessar uma coisa que se calhar vai já assolar aí uma data de espíritos, eu já estou a pensar na próxima”* disse ele. E então não é que é verdade! O presente documento propõe entre outras coisas a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis: Unidade Orgânica Cultura e Turismo, Unidade Orgânica de Educação, Juventude, Ação Social e Saúde, Unidade Orgânica do Desporto, Unidade Orgânica de Planeamento, Projetos e SIG, Unidade Orgânica de Património e Finanças, Unidade Orgânica de Obras e Equipamentos Municipais, Unidade Orgânica de Ambiente. É

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

preciso não esquecer que todas estas Unidades são chefiadas por titular de cargo de direção intermédia, terceiro grau, chefe de unidade, que de acordo com a indicação, sobre recrutamento, serão recrutados através de procedimento concursal de entre os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controle. Terão direito à sexta posição remuneratória da carreira geral do técnico superior. Estaremos sob o lema de “jobs for the boys”, isto é um truque Senhor Presidente, não nos engana Senhor Presidente.-----

----- Por outro lado, intriga-nos a seguinte afirmação proferida pelo Senhor Presidente da Câmara à data de vinte e nove de abril, citamos, e diz o Senhor Presidente com aquela carinha assim de bonzinho *“a Dr.ª Albertina tocou no ponto sério e o que estamos a fazer não implica aumento da despesa com os recursos humanos e quero-vos dizer que é um verdadeiro trabalho minucioso feito pelos recursos humanos, pelos serviços, para que isto possa estar assim”*. Fim de citação.-----

----- Sobre isto é apenas o que temos a dizer Senhor Presidente, será tão só isso”.-----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente, pensei que no início com as intervenções do Senhor deputado Oliveira e Sousa era um adeus, mas afinal acho que está mesmo para ficar, porque depois destas últimas intervenções, de facto está “de vento em popa”.-----

----- Relativamente a este ponto, e analisando politicamente como aqui já foi evidenciado, para nós esta proposta não é mais nem menos do que a concretização das nomeações e promoção de cargos de chefia, por parte do Presidente da Câmara. Entendemos que é um reforço dos poderes unipessoais do Presidente, não rumo ao socialismo, mas rumo ao presidencialismo, com uma expressão utilizada há pouco, espero que não seja, à monarquia. Consequentemente entendemos que, o aumento de custos da massa salarial pelo aumento do número de chefias e não pela contratação de mais trabalhadores, ou com uma preocupação com os precários da função pública, entendemos também que o aumento da massa salarial por cima pode colocar alguns entraves à contratação de massa operária que tanta falta faz aos serviços municipais e sabemos que um dos aspetos, num dos documentos que foram aqui votados o ano passado, a massa salarial do município contava e muito, para algumas das prerrogativas da contratação de pessoal. Analisamos também que o SIPADES acabou por ser a confirmação de que nunca foi uma prioridade para o executivo do Partido Socialista, primeiro a diminuição de funcionários afetos e agora a sua eliminação. Entendemos que, e analisando os números do mapa de pessoal, que tem trezentos e sete lugares, cento e noventa e três ocupados e cento e catorze vagos. Entendemos mais uma vez que este executivo não dá prioridade à contratação de funcionários que, no nosso entendimento, faziam mais falta ao Município para garantir a tal operacionalidade que o Senhor Presidente falou há pouco e apresenta uma nova estrutura em que promove essencialmente os cargos de chefia”.-----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Sempre foi dito aqui, inclusive por mim

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

que a estrutura da Câmara é dinâmica. O Senhor Presidente da Câmara acabou de dizer há bocadinho, que provavelmente não será a última vez que trará cá um ponto semelhante a este. Acho que quando se trabalha, quando se estão a reformular serviços, quando se procura o melhor para o Município, para o seu desenvolvimento e para a sua eficácia, é normal que hajam alterações e que essas alterações se proponham nos termos da Lei. -----

----- Por aquilo que foi referido e por aquilo que ouvi, todas estas alterações e quer o ponto 3, quer o ponto 4, têm fundamentação legal. Isso quer dizer e volto a dizer mais uma vez, porque não foi a última vez que este ponto cá veio, que a despesa do pessoal também não irá aumentar, porque se é legal, não pode, não é permitida. Assim, convicta de que efetivamente daquilo que se pretende é melhorar os serviços, o atendimento e as respostas ao público, aos problemas, a todos os assuntos deste concelho em geral. Por esse fato iremos votar favoravelmente o ponto 3 e o ponto 4". -----

----- --- O PMAM deu a palavra o Presidente da Câmara que disse: "Sobre as intervenções neste ponto, é evidente que não tem nada a ver com a estrutura orgânica, mas não quero deixar de prestar esclarecimento, por causa de não perder o índice de transparência nos deputados municipais, às questões da ponte do Paço de Pereira. A Câmara Municipal está a cumprir a sua parte do acordo que fez com a Câmara Municipal de Coimbra, iniciou o procedimento para a contratação de estudos geológicos no terreno e também iniciou procedimentos para a contratação do projeto para a ponte do Paço. Senhores deputados quero confessar que vi cerca de dez projetos para a ponte do Paço e em nenhum deles nós soubemos, nem sabemos, se houve alguma vez estudos geológicos para a implantação de uma ponte de arco naquele local. A conclusão a que chegamos é que a Câmara de Coimbra assumirá os projetos das acessibilidades e nós assumiremos a contratação dos estudos geológicos e do projeto da ponte em si, da travessia daquele troço de água. Portanto penso que está respondido e isso está em curso. Já pedi urgência porque acho que é uma coisa muito boa para todos nós. Da nossa parte estamos a fazer aquilo que nos é possível. -----

----- Quanto à questão dos "jobs for the boys", eu acho que deviam ler com atenção o que está escrito, é que o preenchimento destes lugares em primeiro lugar depende da decisão da Câmara Municipal e em segundo lugar obedece a um concurso público. E portanto, das duas, uma: ou nós acreditamos nos concursos públicos ou acreditamos noutras histórias. Penso que levantar suspeições antes da história existir não é muito próprio. E já agora, dar uma nota muito importante: aquilo que nós estamos a fazer hoje, não era possível no ano passado, porque como disse, estávamos à espera. Também nessa visita que fizemos ao Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, ficamos a saber que iria ser alterada esta legislação, e por isso, logo na altura, não levamos juntamente com o Orçamento e com as Grandes Opções do Plano, esta reforma que nos pareceu importante. Eu quero dizer que ela coincide com aquilo que nós

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

temos hoje em execução na Câmara Municipal, só que, e aqui os Senhores deputados municipais deviam saber e devem ficar a saber que estas funções são exercidas por pessoas que são coordenadores que não recebem nem mais um cêntimo e que fazem já esta coordenação e não exercem esta chefia e portanto não têm a remuneração condizente, ou seja, nós já instituímos na nossa própria organização estas coordenações. Portanto, há pessoas neste momento, a fazer este tipo de coordenação, que não Chefes de Unidade e já agora também essas pessoas têm de se preparar, não são todos. Vai haver um concurso público e eu quero dar oportunidade aos trabalhadores do Município que se preparem, porque não é de um dia para o outro que se prepara um Chefe de Divisão ou se prepara um Chefe de Unidade. Tem que ter formação em contexto de trabalho, em contexto real e portanto eu estou a contribuir para a formação dos nossos técnicos internos, que depois terão um concurso, onde virão pessoas de fora e ganhará aquele que melhor provas e melhores prestações tiver no concurso público. -----

----- Da minha parte estou a contribuir para que os nossos trabalhadores tenham uma experiência real em contexto de trabalho.-----

----- Quanto à questão do aumento da despesa, é evidente que nós temos limites legais e esta despesa não pode ser aumentada. E já agora para que fique desmontada qualquer ideia, dos cinco lugares a concurso, neste momento em que estão os concursos a decorrer e que foram os únicos concursos lançados por este executivo, são todos assistentes operacionais e portanto há aqui qualquer equívoco na sala. São cinco assistentes operacionais, portanto não há nenhum lugar de dirigente. -----

----- Quando à questão do SIPADES, não foi eliminado, o SIPADES continua em funcionamento, mas foi aperfeiçoado. Tínhamos um coordenador de um funcionário. Parece-me que isto é uma situação anómala. Na altura, foi mais ou menos consensualmente aceite, e pareceu-nos que nesta nova organização um coordenador de uma funcionária, ainda por cima estes trabalhadores quase que trabalham exclusivamente para o IEFP e infelizmente não conseguimos aperfeiçoar esta relação com o IEFP, esta seria uma medida assertiva, nada de transcendente e penso que expliquei tudo”. -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “O Senhor Presidente da Câmara no início das suas funções escolheu determinadas pessoas para determinados cargos e portanto tem estado a trabalhar com essas pessoas. É seu entendimento agora de facto criar estas subunidades e colocar essas pessoas que o Senhor entende politicamente que são as pessoas que trabalharam consigo, que deram ao seu Município e que são essas, de facto, que vão exercer essas funções. É uma opção política sua. Nós não faríamos assim, porque o nosso entendimento não é esse, e o nosso entendimento também não é que uma pessoa tenha que ter um ano de coordenação para assumir determinado cargo, porque nos concursos públicos às vezes as pessoas não têm experiência nenhuma de determinados cargos, concorrem, fazem o seu melhor e portanto tudo indica que não precisa desse tempo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

de experiência. -----

----- Para que fique aqui mais uma vez a posição da nossa bancada, essa é uma opção política do Senhor Presidente. O Senhor Presidente fez esta documentação ou orientou as coisas para que fossem feitas assim, é a sua opção, nunca seria a nossa opção, e portanto nós vamo-nos abster porque entendemos ser uma opção política sua, o Senhor de facto deverá defender isso até ao fim”.-----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente, esse discurso muito bonito sobre os concursos públicos, fica bem, fica muito bem. Eu atrever-me-ia a dizer aqui que o Senhor Presidente, muitas das chefias que teve, já sabia que as ia ter. Provavelmente no passado, e muitas das vezes até ficou com a prerrogativa de os nomear. Agora parece-me que os concursos públicos muitas das vezes são como os jogos de futebol. Uma equipa da primeira liga contra uma equipa da terceira liga, no fim a gente sabe quem é que ganha. Não vou obviamente colocar aqui nomes em cima da mesa, porque sabemos como é que as coisas funcionaram durante estes três anos.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	----- Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Contra-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	----- Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	----- Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	----- A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	----- Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	----- Contra-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	----- A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- Contra-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Maria João Batista Sobreiro ----- Abstencção-----
 ----- Jaime Gomes Nogueira----- Abstencção-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- António Almeida Coelho----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Neves Correia----- Abstencção-----
 ----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- António José Mendes C. N. Sérvolo----- Abstencção-----
 ----- A AM tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 4. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Listagem de isenções e/ou reduções de taxas.** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Este ponto está correlacionado com o anterior, julgo que o Senhor Presidente pretende que a Drª. Andreia Lopes termine a sua breve explicação e julgo que será breve”. Usou da palavra a Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Drª. Andreia Lopes que disse: “Relativamente ao ponto 4 pretendia só acrescentar que, como sabem, é da competência da Assembleia Municipal a alteração, extinção ou criação de postos de trabalho, relativamente ao mapa de pessoal. Portanto aquilo que está a ser feito e posto aqui neste momento é que, com a criação destas unidades orgânicas, elas têm de constar do mapa de pessoal. Constando do mapa de pessoal como podem ter verificado, elas estão com o lugar a ocupar para poder eventualmente ser provido. Portanto, é apenas e somente, essa alteração que está em causa e que nós trazemos à Assembleia Municipal para aprovação. Depois toda a conformação e isso também tiveram cuidado de ver, será competência do Presidente da Câmara por despacho, portanto não consta do mapa de pessoal tal qual ele foi aprovado, até porque isso só pode ser feito após aprovação da Assembleia Municipal.” -----

----- -- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Como esta alteração vem no seguimento do ponto anterior, o voto desta bancada vai ser também no sentido da abstencção”.-----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Com o devido respeito Senhor Presidente. Aquilo que o Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra disse no ponto anterior, di-lo pelas mesmas razões que aqui são expressas neste ponto. Nesse sentido, votamos também

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

contra”.....

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Julgo que o Senhor deputado Ricardo Brites também quer naturalmente reforçar aquilo que disse no ponto anterior. Certo? Muito obrigado por prescindir da palavra e passamos então à votação do ponto 4.”

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica:

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	----- Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Contra-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	----- Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	----- Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	----- A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	----- Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	----- Contra-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	----- A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- Contra-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	----- Abstenção-----
----- Jaime Gomes Nogueira-----	----- Abstenção-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- António Almeida Coelho-----	----- A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo-----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	----- Abstenção-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- António José Mendes C. N. Sérvolo----- Abstenção-----
 ----- A AM tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Montemor-o-Velho** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “- Tem a palavra o Senhor Presidente para introduzir o ponto”.

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Esta alteração decorre de alterações legislativas subsequentes da aprovação do Regulamento, por esta distinta Assembleia Municipal e é o ajustamento a essa nova Legislação. É esse ajuste que está aqui a ser proposto e atualização do mesmo”.

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 27 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----
 ----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----
 ----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----
 ----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----
 ----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----
 ----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----
 ----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- Contra-----
 ----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----
 ----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----
 ----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----
 ----- Edmea Teresa Reis Silva----- A Favor-----
 ----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----
 ----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----
 ----- Carolina Ferreira Aires----- A Favor-----
 ----- Telma Margarida Neves Simões----- A Favor-----
 ----- Tânia Sofia Jesus Monteiro----- A Favor-----
 ----- Maria João Batista Sobreiro ----- A Favor-----
 ----- Jaime Gomes Nogueira----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- António Almeida Coelho----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Neves Correia----- A Favor-----
 ----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- António José Mendes C. N. Sérvolo----- A Favor-----
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

Ponto 6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo.

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “--Tem a palavra o Senhor Presidente para introduzir o ponto”.

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Em relação a este Regulamento, referenciar que são três pequenos ajustes ao Regulamento anterior e eu vou passar a explicar nos destinatários das bolsas de excelência, baixamos a nota que anteriormente era dezoito valores, para dezassete valores e meio, porque verificamos que havia aqui um conjunto de pessoas que atingiam facilmente os dezassete e meio e não os dezoito, que por natureza os professores já têm tendência a não dar e portanto queremos alargar o âmbito deste Regulamento e não é por meio valor que as pessoas deixam de ser excelentes. Isto é o art.º 12.º alínea b). Quanto à questão do art.º 5.º decorre de uma imposição legal. Atualmente não podemos pedir cópia do cartão de cidadão e por isso tivemos que corrigir este Regulamento. Também no n.º 1 alínea b), n.º 2 alínea a), resulta de alterações que tem a ver com o e-fatura e com alterações à forma de apresentação destas faturas. Por isso mesmo, como andamos atentos e para que os nossos munícipes não sejam prejudicados, propusemos estas alterações à Assembleia Municipal”.

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Muito obrigado Senhor Presidente. Apenas queria referir neste ponto e esta é uma nota um bocadinho pessoal que, apesar da bancada também ir aprovar e votar favoravelmente este Regulamento, no entanto tinha aqui duas referências que não podia deixar de as fazer. Uma prende-se com a questão que o Senhor Presidente da Câmara ainda há pouco referiu relativamente aos destinatários e à tipologia das bolsas no art.º 2.º na alínea b), quando falam da questão das bolsas por excelência. Eu, como sou uma pessoa que vem da parte económica e da parte das matemáticas, ligo muito à parte da lógica. E nesta parte da lógica, se nós olharmos para a forma como está aí designado que vão ser atribuídas as bolsas, é referido que, para um estudante do ensino secundário, que será atribuído através de uma média de dezassete valores e meio. Se formos ver do segundo e terceiro ciclo, tem que ter uma média exata de cinco valores, ou seja, acho que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

não há aqui uma justiça relativamente a todos os alunos, se não vejamos, se há por acaso um aluno no segundo e terceiro ciclo que até tem excelentes notas, tem uma média de cinco, mas tem por exemplo a uma disciplina, educação física ou outra coisa qualquer uma média de quatro valores, logo por aí vai baixar e já não vai ter uma média de cinco valores, como é aqui referido. Por isso, acho que era preciso ter isto também em conta, para que houvesse justiça nos diferentes escalões da educação. Também referir, relativamente ao art.º 3.º no n.º 1 onde diz que os candidatos apenas podem beneficiar de uma bolsa. Eu compreendo o que é que querem fazer com esta questão, mas acho que tem todo o sentido, um aluno que tenha uma bolsa e que seja um aluno carenciado e por excelência que também seja um aluno com boas notas, não sei até que ponto se deva limitar esta questão. Acredito que podia haver aqui um plano mais abrangente para estes alunos. Obrigado”. -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Confesso que não troquei opiniões com o Francisco Mano, mas terei que opinar sobre este assunto. Não consideramos que seja prioritário a atribuição de bolsas por excelência, muito menos que o critério para a sua atribuição seja neste caso aligeirado. Se é excelente, é excelente. E pensamos que os dezoito valores é uma referência. Até porque o segundo e terceiro ciclo é perentório da nossa máxima a este Regulamento, cinco valores de média exata.

----- Consideramos que, muitos destes casos, a mesma totalidade são realidades que conseguem reunir condições económicas, familiares, sociais, culturais e emocionais que promovem naturalmente excelência e riqueza que reúnem essas condições propícias. Agora quando nos deparamos com realidades bem diferentes, com dificuldades diárias de acesso aos mais elementares bens de necessidade, quer seja alimentar, económica ou até mesmo cultural, um livro, um dicionário, a família disponível estável, esta realidade necessita de mais apoio, mais incentivo e mais estudo, assim como entendemos que mantendo a existência da bolsa de excelência neste Regulamento, esta poderia excepcionalmente ser acumulada apenas e só para os beneficiários da bolsa académica por razões económicas”.-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Compreendo que nem tudo é perfeito, mas só pode ser adequado à realidade e o método de avaliação é aquele que existe e não é determinado pela Câmara Municipal e portanto não há quatro e meio na valoração dos alunos do nível um a cinco, não há quatro e meio, há cinco e portanto esta questão não é fácil de resolver, mais fácil de resolver é quando tem de um a vinte. Portanto foi a forma mais transparente que encontramos. -----

----- Quanto à questão de outros apoios, chamo a atenção que os alunos no Município de Montemor-o-Velho, recebem outro tipo de apoios através de outro tipo de regulamentos de apoio social e também de incentivos que nós temos em prática e portanto é bom que não se esqueçam que há outros apoios à família na área social e na área de emergência social. Portanto este é só mais um Regulamento que vem complementar um conjunto de políticas de apoio social e cultural e à educação”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	----- A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	----- A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	----- Abstenção-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	----- A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- A Favor-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	----- A Favor-----
----- Jaime Gomes Nogueira-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- António Almeida Coelho-----	----- A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo-----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	----- A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----
----- António José Mendes C. N. Sérvolo-----	----- A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
----- Ponto 7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Regulamento Municipal de Incentivo à	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

Natalidade.-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Vou apresentar este Regulamento com brevidade, é um Regulamento que consideramos inovador em Montemor-o-Velho. Aliás, foi surpresa para alguns a nossa proposta, mas efetivamente nós estamos a ter índices de natalidade muito baixos. Estamos a ter cada vez mais uma população envelhecida e a exemplo de concelhos vizinhos, que já há muitos anos vêm promovendo políticas de natalidade ativas, até muito mais arrojadas que estas, confesso. Este é o início de algo que nós preconizamos para combater este flagelo da grande baixa dos índices de natalidade, em todo o país, em particular nos concelhos do litoral, portanto este é o início de um percurso como diria em relação a outras, à estrutura orgânica, provavelmente para o ano, iremos se calhar, melhorar mais estes incentivos e este parecer com novas medidas, aquelas que são possíveis e são viáveis. Portanto esta é a proposta que fazemos para combater este flagelo”.-----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente, e pegando naquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse, eu acho que tudo aquilo que afirmou, não se concretiza com esta proposta de regulamento. Na mesma nota justificativa, apresentada nesta proposta de Regulamento importava saber se a redução da taxa de natalidade que é significativa em dois mil e um, duzentos e quarenta e um nascimentos e em dois mil e catorze, cento e setenta e cinco nascimentos. Importava saber se foi devida à diminuição efetiva de nascimentos ou se se deveu à redução do número de filhos por casal. E aqui uma vez mais, era importante saber se a execução e a proposta de realização deste Regulamento teve esses dados em conta. Era importante esta Assembleia saber como disse anteriormente, se o estudo que serviu de base à elaboração deste Regulamento, deve ter existido um estudo digamos assim suponho, qual o número de nascimentos em dois mil e um como primeiro filho, como segundo filho, como terceiro filho e em dois mil catorze, os nascimentos como primeiro filho, como segundo filho, como terceiro filho.---

----- Este Regulamento é um Regulamento faz de conta, daqueles que fica bem anunciar aqui nesta Assembleia, nas reuniões do executivo e também na comunicação social. Uma verba fixa, é o que está presente nesta proposta. Vai saber antecipadamente o Senhor Presidente, quantos bebés vão nascer em cada ano. É que de acordo com o número de nascimentos, poderá diminuir o valor individual a atribuir de cada apoio. Muitos casais iam pensar, vejam lá não vamos fazer muitos filhos porque se não o valor diminui a atribuir depois por cada um. Veja lá Senhor Presidente se vamos ter uma concertação dos casais a combinar e a planear o nascimento das nossas crianças, ora num ano somos da margem direita, ora no outro somos da margem esquerda. Sempre se poderá rentabilizar melhor o valor disponibilizado pela autarquia em cada ano.-----

----- Este Regulamento deveria contemplar uma realidade que nós consideramos fundamental, majorar e discriminar positivamente o segundo, terceiro ou mais filhos, porque será aqui que entendemos que está

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

o fundamental do combate à diminuição da taxa de natalidade. Definir o montante fixo por nascimento e não o montante global que depois será distribuído de acordo com o número de nascimentos. Não é justo que num ano uma criança receba x e no outro ano o incentivo seja y. É que pode muito bem acontecer que alguns anos, algumas crianças nasçam com o rabinho virado para a lua e noutro virado para a Câmara Municipal. -----

----- Por isso, aqui nesta Assembleia, lançamos o desafio a todos, que hoje haja aqui a coragem de chumbar esta proposta de Regulamento, e que o executivo entenda isso como um sinal claro que os eleitos desta Assembleia, os Presidentes de Junta que são quem melhor conhece esta realidade, da falta de crianças, de jovens nas suas freguesias e aqui um louvor à União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, porque já contempla ela mesmo um incentivo à natalidade. Desconheço que outras freguesias o façam, peço desculpa por isso, mas conheço e sei que existe um Regulamento de incentivo à natalidade na União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca. -----

----- Por isso queremos um Regulamento a sério, que realmente concretize ao que se propõe, aumentar a taxa de natalidade no nosso concelho. Porque este não serve, não irá resolver qualquer problema, este é a fazer de conta. -----

----- Caros elementos desta Assembleia vamos melhorar este documento, vamos devolver esta proposta ao executivo e vamos ver se aqui hoje temos coragem de votar contra, porque é hoje que iremos alterar este documento e não ficar à espera de uma promessa de um dia voltar a alterar. -----

----- Apelo aqui a todos que, de facto, seja hoje que o vamos devolver para que seja melhorado com o contributo de todos”.-----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Em relação a esta medida e desta intervenção do deputado da bancada da CDU, o que esta bancada quer deixar aqui expresso é que, efetivamente isto trata-se de uma mera medida, mas o que realmente era necessário neste concelho, era que, em vez de ser uma medida de incentivo à natalidade, era uma política de incentivo à natalidade. Uma política que passasse sobretudo, pela criação de condições para as camadas jovens não abandonarem o concelho e irem à procura de melhores condições de vida em outros lugares. Deve ser criada efetivamente uma política, mas para uma década, não é para um momento que, realmente, é um momento e um ano específico, que se trata não só de uma medida eleitoralista. Tem que haver criação de postos de trabalho, tem que haver a redução dos impostos para os jovens casais, quer seja no IMI, quer seja na água, quer seja no IRS, por exemplo, porque o Município não contribui a vacinação das crianças pequeninas, por exemplo com a atribuição da meningite B que é tão cara. Isso sim são atos e são formas que influenciam de uma forma direta, os casais jovens e que acabam por ter um efeito mais duradouro na vida deles. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Deixa aqui esta bancada um repto a este executivo, uma vez que é tão profícuo na elaboração de Regulamentos, que antes deste Regulamento de Incentivo à Natalidade, deveria sim, apresentar um Regulamento de Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias Neste Concelho. Este sim, seria determinante para aumentar a taxa de natalidade. E para já é só isto que disse, Senhor Presidente”.-----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “O Movimento Independente de Cidadania faz nossas, as palavras da intervenção do deputado da CDU, da primeira parte do discurso. -----

----- No entanto, informa que a exemplo do que já acontece noutros Municípios do país, esta iniciativa é bem-vinda, sendo acolhida de bom grado por todos os que têm responsabilidades políticas. O envelhecimento populacional e a sua implicação na diminuição de natalidade é uma dura realidade transversal a todo o território nacional. Contudo, para quem entende de demografia (ciência que estuda a população), a baixa taxa de natalidade é igualmente o reflexo das condições de vida asfixiante dos jovens casais que relegam para segundo plano a maternidade e a paternidade. Claro está, que esta ajuda económica aos casais que decidem ter filhos, é bem-vinda, mas no nosso entendimento, muito insuficiente.

----- Por outro lado a interpretação de resposta que o Senhor Presidente da Câmara deu ao Vereador Aurélio Rocha, aquando da discussão desta matéria em reunião de Câmara, afigura-se-nos o apoio monetário que a autarquia está a dar aos casais, serve apenas para comprar roupas, chupetas e outros materiais que é obrigatório levar para a maternidade, como se os casais que decidem ter filhos o façam à espera dessa verba. Sobre este triste episódio, lamentamos o facto de o Senhor Presidente da Câmara, na sua ânsia de querer esmagar quem não concorda com ele, menospreze terceiros pelos seus hipotéticos baixos recursos financeiros.-----

----- À parte destas novelas, sugeríamos ao executivo municipal a possibilidade de as famílias mais numerosas usufruírem de benefícios sociais e fiscais que o município pode determinar em termos de acesso a serviços ou bens, os quais trarão mais justiça e equidade a quem aposta em ter filhos nesta terra.

----- No entanto, tal como dissemos no início da nossa intervenção, esta é uma proposta a valorizar, a exemplo do que sucede na maioria do território nacional, mesmo que a consideremos insuficiente”.-----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Depois de ter ouvido os meus antecessores, eu começo por dizer que, se calhar por mau hábito meu, não faço ideia, mas tenho por hábito analisar e votar os pontos em discussão e não outros assuntos ou outras propostas, mas talvez, sei lá num período qualquer antes da ordem do dia, elas pudessem ser feitas, como recomendações, como propostas de incentivos à natalidade.-----

----- Agora, o ponto 7 que é aquilo que estamos a falar é aprovar, ou não o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. Acho que não há ninguém que esteja completamente satisfeito com aquilo que nesta altura pode ser atribuído às famílias, mas a verdade é que está a ser feito um esforço de neste

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

Município pela primeira vez daí efetivamente haver uma prática e haver uma ação concreta de incentivo à natalidade. São cento e cinquenta, se fossem quinhentos como alguns municípios têm, não ia ser mais ou menos filhos por causa de ser mais ou menos. Infelizmente poderá ser pouco para alguns, felizmente que o município teve esta iniciativa, com a qual nós concordamos e por isso iremos votar favoravelmente”. -----

----- -- Usou da palavra o PMAM que disse “Irei dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, mas uma vez que dirijo esta Assembleia, vou fazer um comentário e acho que aqui estamos de acordo numa questão: independentemente da bondade ou da quantidade ou do quantitativo a atribuir na questão do incentivo à natalidade, de facto esta Assembleia, não tem a pretensão de resolver a natalidade com este tipo de Regulamentos. Julgo que que a Câmara também não tem essa pretensão. Isso passa de facto por outras questões bem mais urgentes e bem mais nacionais do que propriamente locais. -----

----- No entanto, relativamente ao texto da proposta: eu não a li da forma como o Senhor deputado Ricardo Brites o fez. Eu entendi o fixo por nascimento e não fixo no orçamento global da Câmara a dividir pelos que nasceram, porque isso não me parece de facto correto. Julgo que não será assim. A minha leitura do fixo, é o montante por cada nascimento e não propriamente um montante fixo que depois de apurar quantos nascimentos ocorreram no ano se vai dividir por esse número de nascimentos e definir o montante a atribuir a cada um. Mesmo no caso do segundo ou do terceiro filho também não foi essa a leitura que fiz do documento. Mas como costume dizer, eu só sei ler. A interpretação pode não ser a que fiz e importa, de facto, ficar esclarecido o que estamos a aprovar. -----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Em primeiro lugar responder claramente a toda a Assembleia que isto, como disse a Senhora deputada Maria João Sobreiro, é um problema que tem mais que uma década e que demorará mais que uma década a resolver e numa década anterior nunca houve qualquer iniciativa nesta matéria. Para começar, porque efetivamente isto é um problema estrutural da sociedade e da comunidade e do concelho de Montemor. -----

----- Primeiro ponto que me parece importante: existem concelhos limítrofes, que têm estes incentivos. Mal seria se o Presidente de Câmara deste executivo, não estivesse atento à concorrência, porque efetivamente esse para nós é um ponto essencial, é que possamos também ter no Município de Montemor-o-Velho este tipo de incentivos que é praticado em concelhos limítrofes ou concelhos próximos do nosso. Portanto esta é uma primeira nota. -----

----- A segunda nota – o montante a atribuir vai ser deliberado em reunião de Câmara, um montante fixo para cada primeiro filho, um montante fixo para o segundo filho. Será esse o caminho que vamos seguir aqui. E já agora, que se esclareça em definitivo, a demagogia das propostas que mesmo a vacina pode ser aqui incluída desde que seja comprada numa farmácia qualquer do concelho de Montemor-o-Velho. Portanto essa vacina que a Dr.ª. Maria João Sobreiro sugere e bem, pode ser um dos incentivos que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

está aqui previsto. Também a crítica me parece desadequada. -----

----- Já agora perceber também outra coisa importante. E aqui toca a ética destas questões. Este Regulamento foi feito com a colaboração do Vereador da CDU e do Vereador da Coligação PSD/PP, ou seja, foi um Regulamento que nós tentamos que fosse consensual. A principal divergência com a Vereadora Celeste que fez propostas que não foram aceites, tem a ver com a questão da água e que são impedimentos legais ou seja, nós não podemos criar estes incentivos na água, porque tem a ver com a regulação da ERSAR. Nessa perspetiva queremos aqui dizer que este Regulamento tem que ser integrado com outros, nomeadamente temos medidas de apoio, ainda agora acabamos de aprovar o Regulamento das Bolsas de Estudo para os nossos jovens e alunos da comunidade. Temos todo um conjunto de incentivos de emergência e de apoio familiar que também tem que ser aqui considerados quando apreciamos isto. -----

----- Nessa perspetiva, este Regulamento é um Regulamento que vai colmatar uma lacuna que existia em relação aos concelhos limítrofes e vizinhos. Nós não incentivamos diretamente a natalidade e quisemos fazê-lo de uma forma muito clara e transparente e esta é a nossa proposta. Não quer dizer que no futuro não possa vir a ser aperfeiçoada. -----

----- Para finalizar, a nossa previsão em função do estudo que fizemos, apontou para uma dotação que rondará os sessenta mil euros. Esta medida vai custar sessenta mil euros ao Município e portanto é preciso ter em atenção que não é uma medida qualquer, ou seja não é um incentivo qualquer. Era aquilo que eu queria dizer”. -----

----- ---- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Movimento Mais por Montemor) que disse: Eu ia pedir ao Senhor Presidente, porque a minha bancada está aqui a trocar impressões e não queria estar a fazer burburinho na sala, se era possível interromper os trabalhos, para nós entrarmos aqui num consenso”. -----

Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Obviamente que a leitura, cada um faz a que quer, mas aquilo que o Senhor Presidente da Câmara está aqui a dizer, não está escrito neste regulamento. Este regulamento não diz que vai ser dado um montante fixo ou um montante a cada nascimento, por isso este Regulamento, se assim for, não está de acordo com aquilo que estão aqui a querer propor. E mais. Aquilo que a Vereadora da CDU, quando esteve na reunião disse, falou em vários aspetos e, obviamente, também falou e, frisou vincadamente, a questão do 2.º, do 3.º e outros filhos (4.º, 5.º, como entenderem), daí não me parece que tenha sido assim tão consensual como o Senhor Presidente está aqui a dizer e, também não vejo qual é o problema, se estão previstas tarifas sociais de água a atribuir a alguns municípios, porque é que este regulamento não pode prever que, um casal que tenha um filho, durante o primeiro ano, tenho a possibilidade de ter a tarifa social da água. Qual é o problema? Qual é o empecilho que existe, para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

ser atribuída a esse casal, essa tarifa social? Não me diga que é não sei quem que vai proibir, vai prender... isso não existe. -----

----- Eu sinto que, consecutivamente, estamos a ser reféns de legislação que muitas das vezes é usada aqui, parece que para intimidar quem está aqui a votar e a discutir os assuntos. Mas, alguém, ou algum regulamento, ou alguma legislação, impede que seja atribuída a tarifa social de água a um casal que tenha um filho durante o primeiro ano? Existe essa imposição legal? Os regulamentos existem, não estou a ver que isto seja um empecilho, ou que seja proibido fazer essa atribuição da tarifa social, entre outras. -----

----- O que nos parece é que este regulamento não está completo. Se, neste regulamento está contemplado aquilo que estou a querer dizer, este regulamento não é verdadeiro, não existe, porque isso que me estão a querer dizer não está aqui.” -----

----- **Os trabalhos foram interrompidos durante 5 minutos.**-----

----- **Os trabalhos foram retomados.** -----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação mais por Montemor) que disse: “Em primeiro lugar, esta Bancada quer salientar aqui uma coisa muito importante. A Bancada não é contra este incentivo à Natalidade. Em primeiro lugar esclarecer isto. Agora, o que não pode é efetivamente passar um cheque em branco ao Executivo. Aquilo que esta Bancada efetivamente pretende é que o documento seja melhorado e, eventualmente até, que seja elaborado um anexo onde constem os valores monetários a atribuir às famílias por cada criança.-----

----- Queremos um documento claro e objetivo, efetivamente, que explique a atribuição desses montantes e, neste sentido que a Câmara o altere e, depois venha novamente à Assembleia, para que seja votado em conformidade, é esta a nossa postura.-----

----- Nós vamos votar contra, por via deste facto, pois entendemos que o documento em si não está bem elaborado. Que deve ser revisto e deve ser claramente objetivo, aquilo que se quer traduzir, em termos de incentivo.”-----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “O Movimento Independente de Cidadania, também não está contra esta iniciativa. O que o Movimento efetivamente pondera e, quero um esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara é, se este Regulamento não pode vir novamente à Assembleia, reformulado. Aliás, como as palavras e aquilo que o Senhor Presidente acabou de referir, não se coaduna com o que está escrito no regulamento.-----

----- Se efetivamente é intenção do Senhor Presidente, aquilo que ele disse, nada impede e, seria de bom senso, que o mesmo viesse novamente à Assembleia para ser reformulado naquilo que ele disse e, isso não tinha prejuízo para ninguém. Seria uma medida assertiva, seria uma medida de bom senso.-----

----- Claro que, se ele não for reformulado, para vir aqui novamente, nós votaremos contra.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Pede a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Nós somos de opinião que estas discussões são salutares, e penso que só beneficiam o melhoramento das propostas e dos documentos que saem desta Assembleia e que, depois, poderão ser postas em prática pela Câmara Municipal.-----

----- Quero aqui voltar a afirmar que seria importante este documento ser revisto. E ser revisto não só na definição exata dos valores que estão aqui, ou que pretendiam ser aqui expressos, mas também afirmar que, uma vez mais, perante as propostas que foram discutidas durante a preparação preliminar deste regulamento, praticamente nenhuma foram aceites por parte do grupo que esteve a preparar este documento. Se o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal iria ter um orçamento de cerca de sessenta mil euros para este incentivo, também convém aqui lembrar que a Câmara Municipal durante estes quatro anos irá arrecadar, fruto do aumento da água, mais dois milhões e oitocentos mil euros de aumento só provocado pelo aumento das tarifas de águas. Setecentos mil euros por ano dão dois milhões e oitocentos mil euros de aumento de receita. Por isso, perante estes valores, não pode dizer que sessenta mil euros é um incentivo que lhe vai sair caro. Não vai, Senhor Presidente!-----

----- Também queríamos aqui dizer que, perante a discussão que estamos a ter perante esta Assembleia uma vez mais, que de facto seja revisto, e que seja apresentado um melhoramento significativo das propostas e que não se baseie unicamente na atribuição monetária e foi isso que foi proposto nas reuniões de preparação deste documento, outros incentivos nos serviços da Câmara, no acesso às piscinas, no acesso a outros eventos que de facto há possibilidade de aumentar o apoio e o benefício aos casais que queiram ter filhos.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Em primeiro lugar, está-se a misturar tudo. Não tem nada a ver uma coisa com outra, e quero aqui dizer que não tenho qualquer problema em que o ponto seja retirado, seja reformulado o artigo 4.º, para se fazer um acrescento de correção, de precisão. Não tenho qualquer problema em relação a isso. Absolutamente nenhum, só que se está a baralhar tudo.-----

----- Respondendo diretamente ao deputado Ricardo Brites, a água nunca será contemplada neste regulamento de incentivo à Natalidade. Quero-lhe dizer que todos os Municípios vizinhos foram notificados para aumentar o tarifário da água e é bom que se perceba que não se podem brincar com coisas sérias. Esta é a questão que, às vezes, as pessoas com demagogia pura não entendem. O Município de Montemor-o-Velho não foi notificado para aumentar a água porque mantém os índices de sustentabilidade. Essa é a questão essencial que deve referenciar. Mais, está a dizer que o Município vai arrecadar dois milhões e oitocentos mil euros e eu quero-lhe dizer que tinha um prejuízo de um milhão e duzentos mil euros por ano com a água. Tem que perceber que a sustentabilidade da água não implica um ganho. A sustentabilidade da água implica recuperar um prejuízo.-----

----- Senhor Presidente da Assembleia, o Presidente da Câmara não tem problema nenhum em retirar a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

proposta para acrescentar no ponto 4.º o seguinte: “O Executivo Municipal definirá, no início de cada ano civil, o montante a atribuir, a título de incentivo, o qual poderá ser diferenciado no caso do 1.º filho, 2.º filho e seguintes”. É a única alteração que se pode julgar pertinente em função das reclamações aqui propostas. Tudo o demais já foi esclarecido em sede própria, constam de outros regulamentos e incentivos que não podem vir incluídos neste, nomeadamente a água, nunca virá incluída nesta.-----

----- Qualquer alteração ao regulamento da água implica uma negociação com a ERSAR muito complexa e eu quero dizer que mesmo nos tarifários para a ERSAR, existem dois escalões e não é pertinente andar a mexer nisto que é o escalão do consumo doméstico e não-doméstico. Todos os outros não existem para a ERSAR. É bom que se perceba isto. Quando discutimos a aprovação do Regulamento do Tarifário da Água, nós tivemos oportunidade de esclarecer os Senhores deputados desta questão e portanto mexer no tarifário atual é um perigo porque isto é a política da ERSAR. Tarifários só podem contemplar consumo doméstico e não-doméstico. As tarifas sociais são dadas através de subsídio do Município. É assim que eles preconizam e portanto esta é a questão que não percebem e teimam em não perceber. Por mim, proponho que se retire o ponto para completar este artigo 4.º. Isto já teve discussão pública, vai ter que voltar a ter discussão pública. Na discussão pública, nenhuma das pessoas aqui presentes, deu contributo. Na discussão do próprio regulamento, nenhuma bancada deu contributo, surgiu agora, façamo-lo e, portanto, estou disponível para o retirar.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Senhores deputados, Senhor Presidente da Câmara, a questão sobre este ponto, é preciso ter serenidade bastante. Porque, como é que um ponto que do ponto de vista conceptual merece o apoio de todos os deputados municipais, gera tanta discussão e isso temos que tentar perceber como é que resolvemos esse aspeto. São questões que de facto devemos ponderar e devemos analisar e a questão que se coloca aqui é tão simples quanto isto. De facto, nós temos uma proposta de regulamento que tem aprovação da Câmara, que tem discussão pública, curiosamente nenhuma vírgula sequer foi acrescentada a esta discussão pública, e portanto há aqui uma questão que a Assembleia pode ponderar, se assim entender. O Senhor Presidente da Câmara fez uma proposta a esta Assembleia, de retirada do Regulamento. Eu entendo que posso perfeitamente aceitar essa proposta e voltarmos a outra discussão. Eu queria apenas falar a estes membros da Assembleia, que são os mesmos, cujo conceito, continuo a achar que querem no fundo apoiar o incremento da natalidade no Concelho, independentemente de não o resolvermos. A questão que se coloca é esta: eu gostaria efetivamente de aceitar a proposta do Senhor Presidente da Câmara mas coloco uma questão à Assembleia, tão simples quanto esta. Que manifeste exatamente nesta Assembleia, aquilo que entende que a Câmara analise. Porquanto, das duas, uma. O Senhor Presidente de Câmara fez inclusivamente uma proposta de clarificação do artigo 4.º. A questão é esta: A Assembleia entende que essa proposta de clarificação do artigo 4.º é do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

domínio do bom senso e que não necessita de discussão pública? No fundo, eu estou disponível para aceitar a proposta do Senhor Presidente ou mesmo, aquilo que nós entendermos corrigir do ponto de vista do português. Se porventura a Assembleia entender que não, que tem que ir à Câmara, tem que ir acrescentar essa clarificação, tem que ir a discussão pública na mesma, também escusamos de entrar já nesse ponto de vista e a proposta que o Senhor Presidente fez, de clarificação do artigo 4.º, irá à Câmara, terá discussão pública e virá aqui novamente.-----

----- Portanto, Senhores deputados municipais, eu acho que se devem pronunciar sobre este aspeto, agora em concreto.”-----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Esta bancada, evidentemente que aceita a retirada do ponto, mas o que quero deixar efetivamente claro é que na nossa leitura o que deve efetivamente constar é que seja definido o valor a atribuir ao 1.º, 2.º ou 3.º filhos, mas vai ter que ficar mencionado qual o valor de atribuição a cada nascimento. Porque se os outros Municípios podem, este Município não é mais nem menos que nenhum outro, portanto poderá. Esta é a nossa contraproposta.”-----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente, ouvindo a proposta que o Senhor Presidente fez, parece-nos essencial sermos firmes a defender o seguinte. Podemos obviamente, mas isso seria complicado, estar aqui a definir um montante fixo à partida para cada nascimento, definindo o montante a atribuir pelos nascimentos seguintes, poderíamos definir uma fórmula em que, desse montante que iria ser disponibilizado de modo a compensar os 2.º, 3.º e 4.º filhos ou mais, nessa verba disponibilizada, estes ou outros valores, se acharem corretos, mas para termos uma ideia 30% para o 1.º, 30%, para o 2.º, 30% para o 3.º, 10% para o 4.º ou 5.º como entenderem, e aqui, teríamos da verba disponibilizada pelo Município, uma valorização e incentivo ao 2.º, 3.º e 4.º filho.-----

----- Também é imprescindível que para além deste benefício monetário, o apoio da Câmara Municipal se cinja também à utilização da Piscina Municipal com a isenção de taxas para os pais que se queiram acompanhar pelos filhos, e também que seja atribuída a tarifa social de água, pelo menos durante o primeiro ano de vida do bebé.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Vamos falar juridicamente, por exemplo, não estão definidos os montantes das bolsas de estudo. Não estão definidas muitas das verbas que são atribuídas via os nossos regulamentos. e um jurista não pode propor uma situação destas. Se não, todos os anos temos que pôr este regulamento a discussão pública para alterar os montantes. Eu falei que estava disponível um montante de sessenta mil euros, mas se nascerem mais bebés, aquilo que temos que fazer é uma alteração orçamental, para contemplar aquilo que a Câmara Municipal decidir para incentivo fixo. Nada mais fácil do que isto. Agora, Dr.ª Maria João eu até lhe posso dizer, o montante que nós podíamos prever com o estudo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

que fizemos, mas não pode vir esclarecido, porque senão todos os anos temos que vir com uma alteração ao regulamento, discussão pública, e naturalmente são prejudicados os nossos munícipes. Temos que saber o que estamos a propor. Essa é que é a questão. Portanto, a questão que se está aqui a colocar é que nós decidimos que aquilo que pedimos à Assembleia é uma autorização para poder atribuir um incentivo, e deixamos ao critério do Executivo, onde também há democraticamente uma votação, que se estabeleça um valor para o 1.º filho, para o 2.º filho eventualmente, um 3.º, ou então só para o 1.º e para o 2.º, em função das disponibilidades, em função de um conjunto de constrangimentos ou não, ou em função da afinção da política de natalidade que queremos desenvolver. Portanto estamos aqui a discutir algo que não tem discussão. Aquilo que queremos, é uma autorização da Assembleia Municipal para que a Câmara Municipal possa deliberar um incentivo à natalidade, que pode ser um incentivo para o 1.º filho e um incentivo para o 2.º. Se quiserem, que isto seja aperfeiçoado, pode ser aperfeiçoado, só vamos é prejudicar os munícipes.” -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Ouvi o Senhor Presidente da Câmara, e digo-lhe, nem sempre estou contra ele. Aliás, comungo do princípio dele juridicamente. Estou, e a verdade seja dita, essas coisas têm que ser ponderadas e tem que ser com algum consenso. O Senhor Presidente da Câmara mostrou ter bom senso e do ponto de vista jurídico, e até por uma questão de economia processual, acho que a abertura que ele deu e que o Executivo deu, era efetivamente perante aquilo que se discutiu aqui e as propostas que efetuaram, e mostrando a abertura de alterar o artigo 4.º, que é o que está *sub judice*, eu acho que sim, acho que se deveria alterar o artigo 4.º, uma adenda aqui, para que, por uma questão de economia processual, não andarmos aqui em discussões públicas, mais um atraso. É isto que o Movimento Independe de Cidadania propõe. Que se faça isso, por uma questão de bom senso e para não haver mais delongas para prejudicar os munícipes.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Senhores deputados, a questão que se coloca aqui é efetivamente podermos fazer esta questão que é, de um ponto de vista processual e regimental, fazer uma aprovação da generalidade deste documento e depois na especialidade, se o Senhor Presidente da Câmara assim o entender, em nome da Câmara, a clarificação do artigo 4.º. -----

----- Nessa perspetiva, se eu entendi o sentido, parece-me ajustado que possamos fazer a aprovação na generalidade, a aprovação na especialidade, sendo que pelo menos, alguns outros pontos que o Senhor deputado Ricardo Brites entenderia propor, eu estou disponível para que ele apresente essas propostas e que sejam votadas na especialidade. -----

----- Eu queria ouvir a Assembleia sobre esta proposta que acabo de fazer, relativamente a este regulamento.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente, duas questões.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

Primeiro, saber se o regimento permite este tipo de votação que iremos fazer. -----

----- A segunda questão é que se se pretende esclarecer o facto, se o incentivo é por nascimentos ou por nascimento, acho que também deveríamos aqui esclarecer um ponto neste regulamento relativamente à majoração do 2.º, 3.º filho e outros, porque também não está previsto, pelo que me apercebi, a proposta do Senhor Presidente da Câmara é só relativamente ao nascimento ou aos nascimentos, também aqui gostaria de evidenciar e destacar esse ponto.” -----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Como pediu a opinião das bancadas, era só para dizer que acho que há uma maneira de ultrapassar e a bem dos munícipes, que seja feita a votação na generalidade, e depois na especialidade, mas acho que não é necessário artigo a artigo. Acho que estamos aqui mais ou menos entendidos, por aquilo que eu ouvi da discussão.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “De facto, o Senhor está a apresentar uma proposta que não consta desta Ordem de Trabalhos, e como ta, eu vou ter que voltar a falar com a minha bancada, porque tenho que colher a sua opinião, porque não sei se eles concordarão ou não com essa proposta que o Senhor Presidente está a dirigir-nos. Vou ter que lhe pedir a interrupção dos trabalhos, nem que seja um minuto.” -----

----- **Os trabalhos foram interrompidos durante 2 minutos.** -----

----- **Os trabalhos foram retomados.** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Senhores Vereadores, Senhores deputados municipais, vamos retomar os nossos lugares e vamos dar a palavra à Senhora deputada Maria João Sobreiro.” -----

----- Usou da palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Depois da conversa tida com a bancada, o nosso entendimento é o seguinte, e também de uma forma abreviar esta situação, para não estarmos sempre a interromper a Assembleia. Tendo em conta que o Senhor Presidente de Câmara, ele próprio reconheceu que não se importaria de haver a retirada do ponto, o nosso entendimento é efetivamente que ele fosse retirado, que o regulamento fosse alterado, e que depois ele regressasse à Assembleia, nem que fosse com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2017.” -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Da análise sucinta desta discussão que estamos aqui a ter, o Movimento Independente de Cidadania expressou-se há momentos, por uma questão de economia processual, e não abdicamos da economia processual e da melhor forma, para não se atrasar em relação ao favorecimento de munícipes daquilo que efetivamente é inovador neste Concelho. Nesse sentido entendemos que retirar o ponto, como o Senhor Presidente se disponibilizou, a nosso ver, mal, porque na verdade, apesar da abertura de retirar o ponto, e vir novamente à Assembleia, isso não é de bom senso. O que seria de bom senso, perante todos os deputados municipais e perante o Executivo, é uma questão, como dissemos há pouco, de economia processual, é alterar o que se tivesse a alterar porque

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

o próprio Presidente já se disponibilizou a alterar o artigo 4.º. Vamos retirar um ponto, vimos novamente aqui, discutir as mesmas coisas, vamos passar, de certeza, pelos mesmos argumentos, que realmente não beneficiam ninguém. Eu acho que seria uma forma célere de não perdermos tempo, porque o tempo não é o tempo, é o tempo que custa tempo, custa dinheiro, e enfim, é isso que realmente eu propunha à Assembleia. Que efetivamente aceitássemos a alteração do artigo 4.º, como o Senhor Presidente da Câmara propôs, alterássemos aqui, e fosse votado, mas não na generalidade mas na especialidade, porque o nosso regimento não prevê essa situação, juridicamente. Por isso íamos estar a cometer um erro jurídico e depois não sabíamos sair dele, embora, porque isto não é a Assembleia da República, os nossos regulamentos são diferentes, por isso acho que era de bom-tom e de bom senso, aproveitar a disponibilidade do próprio Presidente da Câmara e do Executivo e alterarmos o que houvesse a alterar aqui e depois colocá-lo à votação, é o nosso entendimento. Porque isto de andar a alterar pontos, a retirar pontos, não tem significado, nem efetivamente os munícipes nos perdoariam com esta dilação de tempo”.

----- Pede a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente, uma vez que estivemos a consultar o Regimento desta Assembleia, gostaria que o Senhor Presidente nos indicasse o enquadramento regulamentar para fazer esse tipo de votação, assim como, também me parece que neste momento, a posição mais correta e de facto resultante deste debate, que acho que é para isso mesmo que esta Assembleia serve, é a retirada do ponto. A revisão da proposta de regulamento e seu melhoramento era fundamental para melhor dignificar as famílias e para que esse incentivo à natalidade fosse efetivamente concretizado”.

----- O PMAM disse: “Percebemos que há três propostas, o Senhor deputado Oliveira e Sousa fez o favor de me corrigir e bem. O nosso Regimento não tem de facto a questão da generalidade, da especialidade, da aprovação geral global como na Assembleia da República. Assim, a minha proposta, apesar de bondade com que a apresentei não é admissível sequer. Assim, e antes de dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, e sendo esta uma matéria da Assembleia, que decide sobre o que lhe foi apresentado, ou se espera uma nova proposta do Senhor Presidente, parece-me que o que está subjacente às palavras do Senhor deputado Oliveira e Sousa, é que haja uma clarificação do artigo quarto para que, depois, a possamos votar.

----- Portanto temos duas propostas que podem ser votadas: a retirada do ponto como propõe a bancada da Coligação Mais por Montemor e a bancada da CDU, ou a proposta feita pelo Senhor deputado (MPT), que eu subscrevo, que é efetivamente, a votação da proposta com a clarificação do ponto quatro.

----- Trata-se de retirar o ponto ou de continuarmos a discussão. Penso que isto está claro para todos os membros da Assembleia. Portanto, vou pôr estas duas propostas em alternativa, porque não vejo outra forma de as pôr à votação.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Quem vota a favor da retirada do ponto? -----

----- Treze votos a favor da retirada do ponto. Sendo a votação em alternativa, a proposta do Senhor deputado Oliveira e Sousa tem a maioria, porque eu disse antecipadamente que íamos votar em alternativa porque não me parecia que houvesse aqui uma solução intermédia. Portanto, vamos continuar a discussão deste ponto. -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Senhor Presidente da Assembleia eu quero aqui dizer com toda a clareza, que as pessoas têm que assumir os seus atos e eu assumo os meus. Por aquilo que vi, toda a gente concorda com o Regulamento de Incentivo à Natalidade, na generalidade. Eu estou disponível para fazer uma proposta que abranja todas as sensibilidades, menos as questões da água e outras questões paralelas que não podem ser incluídas neste Regulamento por outras e variadíssimas razões, inclusivamente aqui quero dizer o seguinte: estou disponível para ainda assim incluir mais um aditamento àquilo que já propus e ficaria o artigo quarto da seguinte forma: o executivo municipal definirá no início de cada ano civil, o montante a atribuir por cada filho.-----

----- Número dois – o incentivo definido no número anterior, será majorado em vinte por cento no segundo filho e seguintes, respondendo aí a uma questão que também foi levantada, mas aqui Senhor Presidente, e vai-me perdoar, eu queria ter o conforto da Assembleia, porque se não eu mantenho a minha proposta de retirada do ponto. Sentia-me mais confortável. Não tenho nenhum problema. É isto que vou propor à Câmara, se for retirado. O que é que perdem? Perdem os munícipes porque não há efeitos retroativos aqui, atenção, são proibidos, e portanto é bom que se perceba isso. Eu estou disponível que se façam estas clarificações mas tem que ter a concordância unânime de todos, se não houver fico mais confortável em retirar o ponto. Peço-lhe desculpa, mas é a minha consciência que me diz para dizer isto”. --

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Eu tenho pena de dizer isto, numa Assembleia que eu dirijo. Tenha pena que o bom senso, naquilo que eu acho, porque cada um também tem o bom senso que entender, não tenha imperado, mas aconteceu. Não há drama nenhum sobre isso nem podemos fazer disso um drama, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara retira o ponto, portanto vamos passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos”. -----

----- **O presente ponto foi retirado da Ordem do Dia.** -----

----- **Ponto 8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Plano de Pormenor do Parque Logístico e Industrial de Arazede – Correção Material.**-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Nós já aprovamos este ponto. Trata-se de uma correção material que foi aprovada pela Câmara e comunicada à CCDR e da qual nós devemos tomar conhecimento. Se ninguém das bancadas quiser usar da palavra, relativamente a esta correção de material que foi feita,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

nós entendíamos que a Assembleia Municipal tomou conhecimento desta correção material e passaríamos ao ponto seguinte. -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra que se candidatou tão só para dar dignidade e esperança às pessoas deste concelho, pergunta se esta será a última correção a ser feita, no Parque Logístico de Arazede. -----

----- Por outro lado, estranhámos que um projeto desta envergadura se coadune com sucessivas alterações, demonstrando uma certa impreparação técnica para o efeito, a par de que as mesmas possam trazer consequências económicas para o município. Não sei se o Senhor Presidente tão cauteloso que é, já efetivamente se informou tecnicamente entre os seus conselheiros, se daqui não virão responsabilidades e mais despesas para o município?”.-----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Senhor deputado Oliveira e Sousa, o Plano é de dois mil e cinco, foi publicado em dois mil e sete. Aquilo que se constata é de que nós em confronto com a exigência de um candidato à aquisição dos lotes, nós olhamos para uma coisa que já existia e que supostamente estava boa, que foi aprovada pelos Senhores deputados municipais na altura, foi publicada, foram seguidos todos os passos e aquilo que verificámos era que tinha erros. Portanto estamos aqui a dar conhecimento de uma correção material de erros, que tem a ver sobretudo com a adequação com todos os regimes legais e com toda a legislação. Havia incongruências entre o regulamento e a parte desenhada. É isso que estamos aqui a corrigir. Aparentemente não existe mais nada, mas se verificarmos alguma incorreção, voltaremos a corrigir naturalmente, não queremos que os erros se mantenham”.-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “O que a Câmara nos solicita é que tomemos conhecimento, porque houve aqui uma questão de correção material, pelo que entendi que não necessito de colocar à votação de que tomamos conhecimento, não havendo mais nenhuma intervenção, eu entendo que tomámos conhecimento da correção material feita pela Câmara”.-----

----- A AM tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 9. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Vítor Manuel Fernandes Moreno – Ereira – Processo n.º 06/2016/99 - Regularização da Atividade Económica.** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Este é um processo similar a outros já aqui aprovados pelo que dou de imediato a palavra á Assembleia”.-----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, não podia deixar de passar este momento, da análise que fez deste ponto, solicita os seguintes esclarecimentos. A atividade a que se refere o pedido é atividade industrial ou atividade agrícola? Se a atividade labora desde mil novecentos e noventa e dois, ou seja há vinte e quatro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

anos, são conhecidas ações, informações, interpelações ou processos movidos pela autarquia neste período? O facto de estarem em causa áreas da REN e RAN não traduz uma certa complexidade ao processo em análise, uma vez que a área em causa se insere em zona de inundação? A sua aprovação não induz no futuro à assunção de responsabilidades por parte da autarquia? E questionamos: o que é isto de interesse público? Face à natureza delicada da situação em análise e não querendo comprometer o desenvolvimento económico do promotor, vamos estudar a nossa posição, aquando da votação”.-----

----- Pede a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Eu penso que este ponto vem no seguimento das outras dezenas de pontos que já debatemos aqui anteriormente, por isso iremos manter o sentido de voto e com as mesmas ressalvas de que isto é apenas a continuação do procedimento que nada resolve por enquanto”.-----

----- - Usou da palavra o PMAM que disse: “Pedia à Senhora Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Eng.ª Graça Pinto, que esclarecesse o Senhor deputado Oliveira e Sousa: “.-----

----- Usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Eng.ª Graça Pinto que disse: “Efetivamente é como o Senhor deputado Ricardo Brites referiu há pouco, é um dos procedimentos como aqueles que já foram presentes à Assembleia Municipal anteriormente, para reconhecer o interesse público na regularização desta atividade económica. É uma fase instrutória do procedimento tendente à regularização da atividade económica. É obrigatório este reconhecimento por parte da Assembleia Municipal, para que o processo possa prosseguir. Questiona o Senhor deputado, mas é uma área de REN? Uma área inundável, já foi alguma vez analisada esta situação e foi ponderada? Efetivamente foi, e tanto foi, que nos pedidos de regularização que chegaram já ao município. Foi indeferido o pedido de legalização das edificações que existem e o agente económico nesta fase, ao ter tomado conhecimento deste procedimento especial da regularização de atividades económicas, veio então solicitar ao Município este reconhecimento, para que se possa dar início ao procedimento de regularização desta atividade. É evidente que na fase sequente, todas estas questões, em termos de segurança ambiental, de pessoas e bens, de enquadramento urbanístico, porque todas estas questões serão avaliadas em sede de conferência decisória, que é uma conferência de serviços que a Câmara Municipal e, é a Câmara Municipal, porque neste caso, se trata de um estabelecimento industrial de categoria tipo do qual a Câmara Municipal é a entidade coordenadora do licenciamento da atividade e, portanto, a Câmara Municipal coordenará estes trabalhos de regularização da atividade e convocará várias entidades que participarão nesta conferência que é decisória e que depois, dentro das suas atribuições, avaliarão todas estas questões que o Senhor deputado coloca, em termos ambientais, em termos de enquadramento urbanístico, em termos de segurança de pessoas e bens, que são as questões que aqui se colocam. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Se a conferência decisória, a conferência de serviços, for de parecer favorável ou favorável condicionado, então poder-se-á proceder à regularização da atividade económica”.

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica:

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	A Favor-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Jaime Gomes Nogueira-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- António Almeida Coelho-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- António José Mendes C. N. Sérvolo-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Emissão de parecer ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto – Maria Altina Mendes Neto Simões – Artigo matricial rústico 3944 da Freguesia de Seixo de Gatões.** -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----

----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----

----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----

----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----

----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----

----- Adelaide Maria Simões Medina ----- A Favor-----

----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----

----- Edmea Teresa Reis Silva----- A Favor-----

----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----

----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----

----- Carolina Ferreira Aires----- A Favor-----

----- Telma Margarida Neves Simões----- A Favor-----

----- José de Oliveira de Sousa----- Abstensão-----

----- Tânia Sofia Jesus Monteiro----- A Favor-----

----- Maria João Batista Sobreiro ----- A Favor-----

----- Jaime Gomes Nogueira----- A Favor-----

----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----

----- António Almeida Coelho----- A Favor-----

----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----

----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo----- A Favor-----

----- João António Góis Girão----- A Favor-----

----- Paulo Jorge Neves Correia----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Raul Nunes Leitão-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----
----- António José Mendes C. N. Sérvolo-----	----- A Favor-----7
----- A AM tomou conhecimento. -----	
----- Ponto 11. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Emissão de parecer ao abrigo do artigo 10.º n.º 3 e 4 do CIMT requerido por Jorge Miguel Claro Nobre – Artigos 4197 e 4257 da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões. -----	
----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	----- A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	----- A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	----- A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	----- A Favor-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	----- A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	----- A Favor-----
----- Jaime Gomes Nogueira-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- António Almeida Coelho-----	----- A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo----- A Favor-----

----- João António Góis Girão----- A Favor-----

----- Paulo Jorge Neves Correia----- A Favor-----

----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----

----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- António José Mendes C. N. Sérvolo----- A Favor-----

----- **Ponto 12.-----Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a isenção de IMI pelo prazo de cinco anos a contar do ano da conclusão da reabilitação do edifício sito na Rua Conselheiro Mendes Pinheiro n.º 43, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, para efeitos de aplicação do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – EBF, a requerimento de Luís Miguel Freitas Figueira da Silva - Processo n.º 21/2016/9.**-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM, que por sua vez a passou à Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Eng.ª Graça Pinto, para fazer um enquadramento do ponto. -----

----- Usou da palavra a Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Eng.ª Graça Pinto que disse: “O que vem à Assembleia Municipal é para decidir relativamente a conceder ou não esta isenção de imposto municipal sobre imóveis. Como os Senhores deputados sabem, o Plano Ação para a Regeneração Urbana de Montemor-o-Velho, foi aprovado já no ano de dois mil e dezasseis e já desse Plano e das áreas de reabilitação urbana que também vieram à Assembleia, constam uma série de benefícios fiscais associados a estes edifícios e a estas áreas de reabilitação e que podem ser concedidos aos edifícios que se localizam nesta área. -----

----- Neste caso, este edifício sofreu obras de reabilitação que lhe permitem usufruir da isenção de IMI pelo prazo de cinco anos. Estão cumpridos todos os critérios que estão definidos no referido Plano, em articulação com o estatuto dos benefícios fiscais que permitem isentar este edifício de imposto municipal pelo prazo de cinco anos. É isto que se propõe à consideração da Assembleia Municipal”. -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente só para afirmar aqui que este é um exemplo daquilo que é aprovado nesta Assembleia e que apresenta soluções para os municípios poderem usufruir destes incentivos e desses benefícios. Mas, é importante realçarmos aqui, e ter em consideração que a autarquia deve divulgar este tipo de benefícios que resultaram da definição das ARU’S ou seja, devem divulgar e incentivar os municípios que estão abrangidos por estas áreas, para que possam estar abrangidos por este tipo de legislação e que exista uma efetiva razão da sua existência, porque existindo estes apoios e, se os municípios têm as suas casas nestas áreas, não conhecerem esta legislação e estes apoios, não faz sentido ter esta legislação. Ou seja, eu não acredito que haja um interesse do Município em não divulgar este tipo de iniciativas, para que os municípios depois não possam recorrer

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

destes apoios. -----

----- Por isso, gostaríamos de ver uma ação mais firme por parte dos serviços municipais e deste executivo, no sentido de divulgar estes incentivos, estes benefícios para que os munícipes que estejam abrangidos e que tenham as suas habitações nestas áreas possam efetivamente desfrutar destes apoios e destes benefícios, e que acredito, que grande parte das pessoas ainda desconhece”.-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Eu gostaria de esclarecer o Senhor deputado Ricardo Brites de que foi divulgado na comunicação social. Foi divulgado em todas as iniciativas que fizemos de apresentação do Plano de Ação de Reabilitação Urbana. Foi divulgado na página do Município e está em curso a preparação de um panfleto para ser distribuído porta a porta, para divulgar estas medidas. Está pronto para ser distribuído e portanto nós não queremos que as pessoas deixem de ter esta informação”. --

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 27 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lúcia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	A Favor-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	A Favor-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Jaime Gomes Nogueira-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- António Almeida Coelho----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- António José Mendes C. N. Sérvolo----- A Favor-----
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- Ponto 13.---- Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) referente ao edifício sito na Rua Fernão Mendes Pinto, 20, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, a requerimento de Paula Elisabete Pires Costa Rama – Processo n.º 06/2016/107.-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Este ponto é semelhante ao anterior, exceto que a redução é de trinta por cento”. -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 27 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----
 ----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----
 ----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----
 ----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----
 ----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----
 ----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----
 ----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----
 ----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----
 ----- Adelaide Maria Simões Medina ----- A Favor-----
 ----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----
 ----- Edmea Teresa Reis Silva----- A Favor-----
 ----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----
 ----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----
 ----- Carolina Ferreira Aires----- A Favor-----
 ----- Telma Margarida Neves Simões----- A Favor-----
 ----- José de Oliveira de Sousa----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Tânia Sofia Jesus Monteiro----- A Favor-----
 ----- Maria João Batista Sobreiro ----- A Favor-----
 ----- Jaime Gomes Nogueira----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- António Almeida Coelho----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- António José Mendes C. N. Sérvolo----- A Favor-----
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 14.---- Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Isenção de Taxas de Publicidade no âmbito do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a S. COM – Empresa do Grupo Somitel, SGPS, SA.**-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “ A introdução do ponto é uma isenção de taxa de cerca de trezentos e quarenta e dois euros, que ultrapassa a autorização genérica e por isso tem que vir à Assembleia Municipal. Isto tem a ver com o placard de LED que eu entendi que deveria ser autorizado e implementado no nosso Município, visto que na Estrada Nacional 111 passam mais de vinte mil viaturas e pode-se promover de melhor forma a informação sobre as atividades do Município, nomeadamente os grandes eventos e outras informações de cariz cultural. Por isso mesmo foi negociado com esta empresa quinze minutos por hora a atribuir ao Município neste placard a exemplo do que é feito na Figueira da Foz, na Guarda, a exemplo do que é feito noutros Municípios. Por isso mesmo é aquilo que se propõe aqui. O valor é diminuto em função do interesse público subjacente e do ganho de publicidade que o município pode ter das suas iniciativas e das mensagens que pode querer transmitir via aquele placard de LED de grande visibilidade para todas as pessoas que nos visitam”. -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Eu gostaria de ser esclarecido aqui nalguns pontos, porque eu posso estar a ver as coisas um bocadinho de maneira diferente, mas acho que estamos aqui a ser um bocadinho condescendentes com esta atribuição de isenção.-----

----- Por aquilo que percebi e por aquilo que pude ver no documento, foi atribuída uma isenção de licenciamento para este *outdoor* e está aqui a ser pedido também uma isenção de uma taxa por causa dos anúncios publicitários. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Verifiquei também que há aqui uma redução de vinte e cinco por cento sobre a tabela normal que esta empresa aplica. Sinceramente fiquei na dúvida do porquê desta isenção toda, porque pelo que posso ver há essa isenção do licenciamento inicial que já foi atribuído por parte do executivo, que penso que já está a dar uma contrapartida pelo benefício que vai ter dos quinze minutos por hora para passar os seus anúncios publicitários. Não percebo porque é que temos de fazer também a isenção desta taxa, uma vez que, qualquer outra pessoa, ou qualquer outra unidade comercial do concelho que queira fazer os seus anúncios publicitários vai ter um custo, que eu também sinceramente gostava que fosse um bocadinho mais esclarecido, diz que é vinte e cinco por cento, mas eu não sei quais são os valores que esta empresa aplica. Porque é que estamos a isentar trezentos e não sei quantos euros, quando ela depois vai ainda usufruir dos lucros e dos valores que toda a gente irá pagar para também ter esses anúncios publicitários. --

----- Também gostaria de saber se este *outdoor* é exclusivamente para atividades que estejam sediadas no concelho de Montemor”.-----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (Movimento Mais por Montemor), que disse: “Apenas um reparo, quanto à localização da infraestrutura publicitária. Em nosso entender não foi a melhor, uma vez que a mesma pode vir a ser potencializadora de eventuais acidentes rodoviários, motivados pela falta de atenção dos condutores suscitada por esta infraestrutura. Este é o nosso reparo”.-----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor deputado depende do conteúdo, a distração dos condutores depende do que for lá publicitado! -----

----- Quero colocar uma questão, que tem a ver com a cedência dos quinze minutos à Autarquia que começa a partir de quando? Ou seja se ninguém comprar digamos assim, o tempo de publicidade, o Município começa já automaticamente a ter os quinze minutos que lhe são pedidos, de acordo com este protocolo ou estará sujeito em que funcione em pleno para que a própria empresa também tenha proveitos, para depois ceder à própria autarquia o tempo que lhe é devido. Parece-me também e preocupa-me por entendermos que se calhar a autarquia foi demasiado benevolente com esta isenção de taxas. Acho que poderiam ter conseguido um melhor acordo, porque entendo que deveria esta empresa, como se afirma aqui no protocolo, como sendo uma grande empresa, pelo que penso que não terá dificuldades financeiras e que a autarquia poderia ter negociado melhor esta cedência”.-----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Eu vou responder às perguntas que posso:-----

----- Ponto um – o Senhor deputado Francisco Mano está a confundir. Os vinte e cinco por cento, são atribuídos às empresas que a Câmara indica e nomeadamente as empresas do concelho que nós indicamos para fazer a publicidade ou seja, as empresas que a Câmara indicar terão à cabeça logo um desconto de vinte e cinco por cento e isso é um benefício para as empresas locais. A empresa naturalmente não está vinculada a fazer publicidade só às empresas locais. O incentivo está aqui. Não é só um incentivo ao

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

Município. -----
 ----- Ponto dois - O custo de um ecrã daquela natureza é de mais de vinte cinco mil euros. O custo de eletricidade e o custo da internet, porque aquilo é alimentado via internet, também tem um custo. Parece-me que quinze minutos por hora, que serão obrigatórios e serão exclusivamente do Município para promover as atividades do município de toda a natureza, parece-me que trezentos e quarenta e dois euros, é um bom acordo, salvo opinião e devido respeito, não vejo melhor acordo que poderia conseguir. Se só houver publicidade do Município, tanto melhor, passa mais vezes. A resposta que eu posso dar ao Senhor deputado Ricardo Brites, é a partir do momento em que eu tenha esta questão resolvida, passará a publicidade do Município, do Festival do Arroz e da Lampreia e de outros eventos que sejam importantes reportar. Quero dar nota que, quanto mais queremos intensificar a publicidade ao evento, mais repetimos usando os quinze minutos como bem entendemos”. -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Movimento Mais por Montemor) que disse: “Eu tenho só duas perguntas para fazer ao Senhor Presidente. A empresa não vai pagar pela utilização daquele espaço que é público? Não paga nada. Não paga uma mensalidade, não paga nada. Para a empresa há um custo zero, pela utilização do espaço público. Mas a empresa vai receber pela publicidade que lá vai passar?! Era só as duas questões que eu queria ver esclarecidas! “. -----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “O custo da ocupação do espaço público era trezentos e quarenta e dois euros, para fazer a publicidade. É aquilo que estamos aqui a isentar. Tão só isso”. -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Eu vou direto ao assunto. Pelo que pude ler no documento, mais uma vez digo, posso estar equivocado e por isso é que quero este esclarecimento. Logo na primeira página do documento, é dito: “esta empresa é isenta de um licenciamento”. Se ela não fosse isenta de um licenciamento que custo é que isto tinha para a empresa?” ---

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- Adelaide Maria Simões Medina -----	----- Abstenção -----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	----- A Favor -----
----- Edmea Teresa Reis Silva -----	----- Abstenção -----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	----- A Favor -----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	----- Abstenção -----
----- Carolina Ferreira Aires -----	----- Abstenção -----
----- Telma Margarida Neves Simões -----	----- A Favor -----
----- José de Oliveira de Sousa -----	----- A Favor -----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro -----	----- A Favor -----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	----- Abstenção -----
----- Jaime Gomes Nogueira -----	----- Abstenção -----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	----- A Favor -----
----- António Almeida Coelho -----	----- A Favor -----
----- Joaquim Neves Martinho -----	----- A Favor -----
----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo -----	----- A Favor -----
----- João António Góis Girão -----	----- A Favor -----
----- Paulo Jorge Neves Correia -----	----- Abstenção -----
----- Raul Nunes Leitão -----	----- A Favor -----
----- Carlos António Cristino Alves -----	----- A Favor -----
----- António José Mendes C. N. Sérvolo -----	----- Abstenção -----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 15.- Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal - Declaração alínea a) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012.** -----

----- Não havendo intervenções a AM tomou conhecimento da Declaração alínea a) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012. -----

----- **Ponto 16. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal - Declaração alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012.** -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente, apenas aqui um esclarecimento, relativo a um valor que achei exagerado e que tem algum relevo a nível pessoal, em termos de freguesia. Na freguesia do Seixo de Gatões, está aqui um valor de sessenta e nove mil e oitocentos euros, que eu gostava de perceber do se trata, porque achei um valor elevado para uma junta de freguesia e não consegui perceber!” -----

----- O PMAM deu a palavra ao Chefe de Unidade, Dr. Cristiano Santa Rita que disse: “Relativamente ao

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

esclarecimento da freguesia do Seixo de Gatões, este valor que aqui está, enquanto pagamento em atraso, esta é uma deliberação de Câmara já com algum tempo e que tinha como propósito, o financiamento, ou seja, a junta teria que se candidatar a um determinado fim, de executar uma determinada obra e portanto, em função disso, a Câmara atribuiria este subsídio. Até à presente data a junta não executou essa obra e portanto esse subsídio está aqui mas o mais certo é vir a ser retirado”.

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Isto tem a ver com uma candidatura que supostamente o executivo anterior queria fazer para a envolvente do Centro Cultural do Seixo e que nunca existiu e que foi compromissada uma verba para uma candidatura que não existiu e não tem condições para existir. Sublinho aqui, que não tem condições de existir porque não está prevista nos Programas Operacionais do Portugal 2020 ou seja, este compromisso estava datado, tinha um objetivo específico que hoje não é concretizável”.

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Perante esta explicação, que não tem razão de existir, terá que ser resolvido de alguma maneira, mas se não tem razão de existir, outros terão razão de existir. Eu não vejo aqui por exemplo e não sei se tinha cabimento nesta declaração, não vejo aqui o montante que a Câmara Municipal executou relativamente à Urbanização da Freguesia de Santo Varão, no valor de duzentos e cinquenta mil euros. Não sei se deveriam estar ou se estão em algum lado ou não estão em lado nenhum e de facto esse problema continua por resolver e que a freguesia de Santo Varão e os habitantes continuam sem a reposição daquilo que estava acordado para aquela zona”.

----- O PMAM deu a palavra ao Dr. Cristiano Santa Rita que disse: “Relativamente a essa questão, esta declaração é apenas referente a pagamentos em atraso. De acordo com a Lei n.º 8 na sua atual redação, são pagamentos que estão em dívida, noventa dias após a data de vencimento. É o que esta declaração apenas quer dizer.

----- A questão que colocou tem a ver com a execução de uma garantia bancária, portanto estamos a falar de um recebimento e que foi executado em dois mil e nove. Esta declaração tem a ver com pagamentos.”

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Recomendo ao Senhor deputado Ricardo Brites que perceba as duas coisas: aqui são pagamentos em atraso, aquilo que está a falar é uma outra coisa diferente. O executivo anterior executou uma garantia bancária e não executou as obras. Não é só essa, há mais situações idênticas e portanto aquilo que nós temos que aqui assumir é uma coisa, quando formos confrontados com essa situação, essa verba tem que estar disponibilizada. Mas não é deste executivo.”

----- A AM tomou conhecimento da Declaração alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2017, fevereiro, 27

----- **Ponto 17. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Compromissos Plurianuais – Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 01/11/2016 e 31/01/2017.**-----

----- A AM tomou conhecimento da Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Compromissos Plurianuais – Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 01/11/2016 e 31/01/2017.-----

----- **Ponto 18. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Isenções e/ou reduções de taxas – Listagem de Isenções e/ou reduções de taxas concedidas entre 01/11/2016 e 31/01/2017.**-----

----- A AM tomou conhecimento da Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Isenções e/ou reduções de taxas – Listagem de Isenções e/ou reduções de taxas concedidas entre 01/11/2016 e 31/01/2017.-----

----- **Ponto 19. Tomada de conhecimento do Retorno de Informação Personalizada dos Municípios – Município de Montemor-o-Velho, enviado pelo INE.**-----

----- A AM tomou conhecimento do Retorno de Informação Personalizada dos Municípios – Município de Montemor-o-Velho, enviado pelo INE.-----

----- **Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 1 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal, aprovado em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013.**-----

----- Verificou-se a não existência de público.-----

----- O PMAM solicitou à Assembleia que as deliberações fossem aprovadas em minuta, o que foi aprovado por unanimidade.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Fernando Jorge dos Ramos

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Carlos Lucas Correia

O SEGUNDO SECRETÁRIO,

Olga Susana Miranda da Silva